



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha, Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, Mário Isidro das Neves Ribeiro e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Valter Peseiro Jerónimo, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano e Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata).

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária) e Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Sofia Isabel da Cunha Marques (Coligação Democrática Unitária), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata), Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- A Deputada Municipal Sofia Isabel da Cunha Marques fez-se substituir por Valdemar José Lopes, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, por impossibilidade de presença de Luís Alberto Ferreira.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de António Miguel Maia Cabecinhas Elias Mendes.-----

----- O Deputado Municipal Valter Manuel Barroso fez-se substituir pelo seu substituto legal, Lino Joaquim Nunes Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Santana do Mato.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e seis membros, o Presidente da Assem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

bleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezasseis minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

-----PONTO UM - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2013/2017; -----

-----PONTO DOIS - REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA; -----

-----PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE;-----

-----PONTO QUATRO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS;-----

-----PONTO CINCO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRADOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS;-----

-----PONTO SEIS - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL EM PARCERIA; -----

-----PONTO SETE - REGULAMENTO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO NET DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CORUCHE; -----

-----PONTO OITO - PROPOSTA DE ADESAO À ASSOCIAÇÃO DE ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL; -----

-----PONTO NOVE - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO; -----

-----PONTO DEZ - COMPROMISSOS PREVISTOS PARA 2013 QUE TRANSITARAM PARA 2014; --

-----PONTO ONZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

-----Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e José Marcelino. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DE ATA DE SESSÃO ANTERIOR**:- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 22 de novembro de 2013. -----

-----Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

-----A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezasseis votos do PS e sete votos da CDU) e três abstenções (Deputados Municipais do PSD), aprovar a presente ata. -----

-----A Deputada Municipal Ana Sofia Oliveira proferiu a seguinte intervenção: -----

-----“Dia Internacional da Mulher”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Esta intervenção do Grupo Municipal da CDU na Assembleia, que é também a minha primeira intervenção neste espaço, é relativa à vontade inabalável, e irrevogável por decreto, de emancipação das Mulheres e, em particular das Mulheres trabalhadoras e oprimidas de todo o mundo, sobretudo do nosso país e do nosso concelho. -----

----- Gostaria de começar por afirmar ser nossa a firme convicção de que este não é um dia onde se pretende apenas comemorar o Dia Internacional da Mulher, mas também o esforço de todos nós em conjunto, para tentar diminuir e quem sabe um dia terminar com o preconceito e desvalorização que por todas nós passamos. Apesar de todos os avanços que já se verificaram, são ainda as mulheres que mais sofrem com a prática de salários baixos, jornada excessiva de trabalho, desvantagens na carreira profissional e violência, tanto física como psicológica. -----

----- A CDU nas comemorações de mais um Dia Internacional da Mulher destaca a profunda degradação das condições de vida e de trabalho das mulheres, e os graves retrocessos nos seus direitos enquanto trabalhadoras, mães e cidadãs. -----

----- O que está a marcar a vida da grande maioria das mulheres trabalhadoras, em diversas regiões do país, idades, qualificações e profissões, é o desemprego, a precariedade laboral, a redução do valor dos salários, os baixos salários e as discriminações salariais. O que está a marcar a pobreza para as mulheres portuguesas são estas políticas nefastas destes governos que se têm alternado em políticas que se alinham apenas com os interesses do grande capital. -----

----- As jovens, como eu, vivem numa profunda incerteza, aprisionadas entre as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e a instabilidade laboral a que estamos sujeitas. Esta é uma realidade, uma realidade que põe em causa a sua autonomia económica sem a qual não há participação nem igualdade. A grande maioria das jovens não tem acesso a direitos laborais e sociais conquistados pelas gerações anteriores com a Revolução de Abril. -----

----- Muitas mulheres jovens são obrigadas a emigrar na busca de uma vida melhor, em nome de um desespero, são forçadas a virar as costas ao futuro deste país e aos seus laços afetivos. -----

----- É dura a realidade de milhares de mulheres desempregadas, que são consideradas “velhas” para regressar ao mercado de trabalho e “novas” para irem para a reforma. -----

----- A política subordinada ao Pacto de Agressão subscrito pelo PS, PSD e CDS-PP, e aplicada por este Governo de salteadores, está a aprofundar uma deliberada opção em utilizar o trabalho das mulheres ao serviço do grande capital, que encontra mais uma janela de «novas oportunidades» para reduzir custos do trabalho e aumentar os seus lucros. Esta política está a aprofundar as desigualdades e as discriminações específicas das mulheres, rasgando, na lei e na vida, importantes valores e direitos conquistados com a Revolução de Abril. -----

----- Neste 8 de março, destacamos a importância do reforço da luta organizada das mulheres contra o desemprego, a exploração laboral e o empobrecimento das famílias e na exigência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

uma mudança política para mudar as suas vidas, retomando os valores e os direitos conquistados com Abril. -----

----- As mulheres portuguesas necessitam de uma nova política que assuma compromissos na garantia de participação em igualdade na lei e na vida concreta. -----

----- Passados quase dois séculos de lutas constantes, quem diria que hoje estaria aqui eu e outras mulheres que se encontram nesta sala a falar de livre e espontânea vontade, com direito ao voto, a exercer cargos políticos, a tomar os destinos nas nossas mãos e a afirmar convicções políticas? Eu digo-vos quem diria. Diriam essas pioneiras revolucionárias, como Clara Zetkin, a proponente deste dia 8 de março em 1910 para a comemoração do Dia Internacional da Mulher. -----

----- Não posso terminar esta minha intervenção sem saudar, orgulhosamente, a coragem das Mulheres do Couço, das que antes lutaram e deram a sua vida para nós estarmos hoje aqui em Liberdade e das que, hoje, não recebendo lições de democracia de ninguém, lutam sem tréguas em nome do progresso e da justiça para a freguesia do Couço. Sempre à frente das Lutas, não posso esquecer as que, de cabeça levantada, lutam contra o encerramento dos Serviços Públicos na freguesia, lutam na Ponte, lutam no trabalho e lutam na vida. -----

----- Devo ainda uma saudação de carinho e inspiração pessoal e política: -----

----- Um grande nome de mulher com um G maiúsculo de garra, uma mulher da minha freguesia, do nosso concelho, Maria Rosa Viseu, uma Mulher de vitória e de luta constante que enfrentou muito para que hoje seja possível viver em liberdade e democracia e refletir sobre aquele tempo, e este, de miséria e opressão. -----

----- Uma curta reflexão final: Eu, uma mulher de 25 anos no início da minha atividade profissional, observo uma continuação de lutas contra as políticas de direita que hoje nos empurram para situações quase iguais, às que se passavam no fascismo. É de Luta que vos falo, é da Luta enquanto exemplo e é da Luta que se projeta, sem medo, no futuro. -----

----- Este é um dia para assinalar as razões das lutas dos dias, de todos os dias, e de todos nós!

----- Viva o 8 de março! -----

----- Viva as mulheres trabalhadoras! -----

----- Toda a solidariedade às mulheres oprimidas em todo o Mundo!" -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Vou falar sobre a taxa municipal de direitos de passagem. Apercebi-me desta taxa quando alguns fregueses ocorrerem ao meu atendimento alertando para a situação, a qual consta na fatura de quem tem os serviços da MEO. -----

----- Atendendo à conjuntura sócio económica que todos vivemos e aos escassos recursos económicos que vamos tendo, entendo que deveríamos abolir esta taxa municipal. -----

----- Penso que esta taxa tem de ser aprovada anualmente pela Assembleia Municipal e não sei se foi, julgo que não, portanto, há aqui uma lacuna nesse sentido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Acho que os munícipes não deveriam pagar esta taxa, dada a boa saúde económica que o Município possui neste momento. -----

----- Não se justifica e devemos exigir à operadora que reponha os valores cobrados aos clientes e que pura e simplesmente essa taxa deixe de existir. -----

----- Creio que isto não se passa só na freguesia do Couço, passar-se-á em todas as freguesias do nosso concelho. Fica aqui este apelo. -----

----- A Segundo Secretário apresentou a seguinte Saudação ao Dia Internacional da Mulher:---

----- “Esta é uma saudação da bancada do Partido Socialista à celebração do Dia Internacional da Mulher, sublinhando as contribuições diárias que as Mulheres oferecem às comunidades em que estão inseridas, não esquecendo as que contribuíram no século passado para a real consagração dos direitos humanos, e, sobretudo, pretende ser uma chamada de atenção àquilo que ainda falta ou pode ser feito neste domínio. -----

----- Todos os anos este dia é assinalado e são relembradas as conquistas já empreendidas em termos de direitos laborais, acesso à educação, vida política, saúde, entre outras. Enfim, demandas que já produziram resultados efetivos. -----

----- De facto, enquanto aqui estamos, e a cada momento existem dois tipos de realidades, que, apesar das conquistas realizadas, são a prova de que os direitos das mulheres não são apenas uma questão de género; são em qualquer análise, uma questão de direitos humanos. -----

----- Aqueles e aquelas que podem observar o garante dos seus direitos devem, pois, falar e empreender esforços em nome daqueles e daquelas que o não podem fazer. O Dia da Mulher, o seu assinalar e a sua celebração, deverá ser sempre o dia em que as mulheres com direitos consagrados lembram e dão voz àquelas que ainda não os têm nessa condição. -----

----- Existem, de facto, duas realidades. Existe uma assimetria de direitos. Lembremos, pois, as jovens e mulheres que são vendidas e incorporadas em redes de prostituição. Lembremos as mulheres genitalmente mutiladas e barbaramente proibidas de desfrutar de uma vida sexual saudável. Lembremos que as mulheres, a par das crianças, são as principais vítimas de guerra. Lembremos que existem mulheres obrigadas, sob o perigo de morte iminente em caso de recusa, a contrair matrimónio contra a sua vontade. Lembremos aquelas mulheres arredadas da vida política. Lembremos as mulheres às quais é vedado o acesso à educação e à informação. Congratulamo-nos, deste modo, que para o Prémio Nobel da Paz tenha sido nomeada Malala, de apenas 16 anos; uma jovem que representa a recusa no que respeita à desigualdade efetivada sobre o género feminino no que concerne ao acesso à educação. -----

----- Pertinente, e, também fundamental, será termos em conta que na nossa realidade a equidade jurídica entre géneros está presumida, contudo, a discrepância económica e social verificada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

e agudizada pela crise é um obstáculo à real emancipação da mulher. Também aqui importa fazer um exercício de enunciação: precariedade laboral, diferenciação salarial, tarefas não remuneradas, licenças de maternidade com parca amplitude temporal, entre outras. -----

----- Para além disto, é recente e preocupante a aprovação da moção vinda do PSD que visa cobrar taxas moderadoras aquando da interrupção voluntária da gravidez. -----

----- Consideramos que a aplicação de taxas é um caminho para o retrocesso no que concerne ao direito da mulher, bem como um modo de impedir o sigilo em relação à dita intervenção. Não poderemos deixar de mencionar que a taxa da interrupção voluntária da gravidez em Portugal é inferior à média Europeia. Mais ainda, diminuíram drasticamente as mulheres que deram entrada nas urgências vítimas de abortos clandestinos, bem como o risco de serem julgadas por isso; a contraceção, tal como previsto, está a ser cada vez mais utilizada (existe, contudo, o risco de começarem a existir lacunas nas consultas gratuitas de Planeamento Familiar, pois já se verificam Centros de Saúde em que as tais deixaram de ocorrer). -----

----- A interrupção voluntária da gravidez antes dos 20 anos diminuiu. E, claro aqueles ganhos que não são contabilizáveis e que são ganhos ao nível da dignidade humana a que se assevera necessário, quando os mais incautos culpam a prática da interrupção voluntária da gravidez pelo abrandamento significativo da taxa de natalidade, é referir que aquilo que contribuiu para que as mulheres não possam ter filhos é, de facto, toda a situação económica e social que se vive e que é gritante ao nível da desigualdade. Como diria o socialista francês do século XIX, Charles Fourier, “a ampliação dos direitos das mulheres é o princípio básico de todo o progresso social”. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano proferiu a seguinte intervenção: -----

----- O ano de 2014, ano em que se comemoram os 40 anos do 25 de Abril, é, sem dúvida, um ano marcado pelos constantes ataques aos direitos conquistados, à liberdade e à democracia conquistados pela Revolução de Abril. -----

----- Hoje, e quase passados três anos de Troika e de acordo assinado entre a mesma e PS, PSD e CDS, o povo e os trabalhadores vivem pior, os salários e reformas são mais baixos, o custo de vida disparou, as funções sociais do estado foram reduzidas ao mínimo, o desemprego é brutal, a precariedade instalou-se, milhares de jovens saem do país e muitos serviços públicos foram encerrados por todo o Portugal, deixando para trás um interior cada vez mais isolado e populações desprotegidas. -----

----- Pode-se mesmo afirmar, que no ano em que se comemoram os 40 anos do 25 de Abril, nunca como antes fez tanto sentido lutar por Abril e pelos seus valores. -----

----- É certo que vivemos em democracia, no entanto, após sucessivos anos de política de direita levados a cabo por sucessivos governos, hoje a generalidade dos trabalhadores, reformados e jovens portugueses estão reféns de interesses económicos e financeiros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Hoje não nos dizem que não podemos dizer isto ou aquilo, não nos proíbem de manifestar, mas que forma de liberdade é esta, em que quem foi eleito governa para o capital e não para quem o elegeu? Que forma de liberdade é esta em que o povo empobrece constantemente e em que os direitos não são exercidos (não por serem proibidos mas por medo de represálias)? -----

----- Que democracia é esta em que cada vez mais um governo protege um punhado de poderosos e ataca e isola a maioria? -----

----- Frases antes referi-me ao encerramento dos serviços públicos. Nós, em Coruche, infelizmente sabemos bem o que significa o encerramento de serviços públicos. Foi o encerramento da Zona Agrária, de extensões de saúde no Biscainho e na Lamarosa, foram os CTT e a Segurança Social no Couço e, agora, mais recentemente, a Repartição de Finanças em Coruche que está de baixo de ameaça de encerramento. -----

----- Outro tipo de instituições podem e devem ser consideradas como serviços públicos, pois esse é o papel que desempenham para as populações, como são o caso das freguesias. -----

----- Também no concelho de Coruche nos fomos afetados. De forma autista, PSD e CDS condenaram o concelho à extinção de três freguesias: Coruche, Fajarda e Erra. -----

----- Na altura, e apesar de posições contraditórias assumidas por PS, PSD e CDS no tratado assinado com a Troika, a nível local todos juraram defender as freguesias. A maior parte dos membros desta Assembleia estiveram reunidos em sessão extraordinária e manifestaram-se publicamente contra a extinção das freguesias, manifestaram determinação em lutar pelo poder local democrático, em lutar por essa conquista de Abril. -----

----- Hoje mesmo, se perguntarmos uns aos outros quem defende a necessidade de existência das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, todos nós dizemos que sim e que nada justifica a junção das três freguesias numa “super freguesia”, maior que muitos concelhos do país e com culturas e hábitos diferentes das suas gentes. -----

----- No entanto, nem tudo o que parece é. Passado o período eleitoral, muitos dos que juraram defender as freguesias e que se diziam contra a extinção das mesmas, na prática não tomam posições no sentido de dinamizar a luta das populações em defesa das suas freguesias. Apesar de não o fazerem, ainda bloqueiam as intenções dos eleitos que o querem fazer. -----

----- No passado mês de dezembro, os eleitos da CDU na União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, apresentaram uma moção no sentido dessa junta de freguesia se pronunciar favoravelmente à continuação da luta pelas freguesias, no sentido de mostrar às populações que quando a política de direita, e inevitavelmente este governo, forem derrubados é possível voltar a construir o que a Troika e o PSD e CDS roubaram ao poder local democrático e às populações – as freguesias. -----

----- No entanto, a votação foi surpreendente: CDU votou a favor, CDS absteve-se, PSD votou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

contra e PS votou contra. A justificação de voto dos eleitos do Partido Socialista é de que já não vale a pena lutar, as freguesias estão extintas e já não há nada a fazer.-----

----- Posição inequívoca e sinónimo de desorientação política ou de capitulação com a extinção de freguesias. Mais uma vez o Partido Socialista, nas questões fundamentais, prefere acompanhar o PSD e a política de direita. -----

----- Denunciada que está esta situação, para que todos saibamos com que linhas nos cosemos, a CDU volta a afirmar o seu repúdio para com a extinção de freguesias e manifesta a sua solidariedade para com as populações de Coruche, Fajarda e Erra e reafirma que iremos continuar a lutar para que as freguesias extintas não sejam apenas uma memória do passado.-----

----- Desafiamos o PSD e o Partido Socialista a explicarem o seu voto contra na União das Freguesias e a dizerem aos coruchenses o que mudou. Afinal, a única alteração significativa é o facto de já ter passado o período da campanha eleitoral.-----

----- Por fim, anunciar que a curto prazo o PCP vai desenvolver ações concretas que tragam novamente as freguesias à ordem do dia, iniciativas que visam defender o poder local democrático de Abril, iniciativas que visam devolver ao povo as suas freguesias. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A minha intervenção prende-se com as obras que estão a decorrer na rua da antiga manga de toiros – entrada da vila do lado poente. Não sou entendido nesta área, no entanto, temos sido alertados, e eu já constatei no local, que aquela obra não tem qualquer proteção em termos de vedação ou limitação para se poder circular. Acresce que quando a obra está parada, nomeadamente durante o fim de semana, andam crianças a brincar naquele espaço. -----

----- Penso que a nossa Vereadora, em reunião de Câmara, já alertou para esta situação. -----

----- Não é normal, por aquilo que eu tenho visto pelo país fora, fazer-se uma obra sem qualquer tipo de proteção em relação às pessoas. -----

----- Por outro lado, também constatei que, em relação ao passeio do lado direito na Rua de Salvaterra de Magos, a calçada já foi levantada pelo menos duas vezes e foi colocada de novo.---

----- Gostaríamos de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que é que se passa, pois parece-nos estranho que, estando esta obra em execução, o passeio tenha sido levantado pelo menos duas vezes. -----

----- Deixar estas notas sobre este assunto, porque acho que é perigoso ter uma obra sem qualquer vedação. -----

----- Nós temos no PSD, por princípio, não ligar às intervenções da CDU, porque a CDU em Coruche é cada vez mais residual e, portanto, nós não vamos bater naqueles que já não significam nada para a grande maioria da população.-----

----- Nós temos por norma e por princípio não responder a nada da CDU porque achamos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

é uma perda de tempo, eles estão a cavar no seu próprio caminho e continuam por aí. No entanto, como foram ditas aqui coisas que precisam de esclarecimentos, vou abrir uma exceção e vou-me dirigir não à CDU pelas razões que já disse, mas às questões que foram aqui levantadas. -----

----- Em primeiro lugar, é verdade que ao longo do governo socialista foram fechadas uma série de valias no nosso concelho, mas, até ao dia de hoje, não conheço nenhuma que o atual governo tenha fechado.-----

----- Falou-se aqui das Finanças. Anda-se a falar sobre isto há um ano, mas eu ainda não vi nada que nos possa afetar. Penso que é poeira que se lança para os olhos da população para se tentar ganhar mais meio ponto percentual. De qualquer forma, se vier a ser uma realidade nós saberemos. -----

----- Falou-se aqui das juntas de freguesia. Nós estivemos na primeira linha e continuaremos na primeira linha.-----

----- O que se passou na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajardada e Erra é que a CDU quer apanhar moscas utilizando fel, quando nós sabemos que não se apanham moscas com fel mas com mel. Se a CDU quer unir tem de fazer discursos e intervenções que unam e não que separem as pessoas e que criem atritos. Lançar poeira é o que a CDU costuma fazer para enganar as pessoas. É prática da CDU, por isso é que a CDU tem os resultados que tem hoje quando há doze anos tinha os que tinha. Tinha seis freguesias e agora tem uma. A CDU, como já disse e repito, está a cavar o seu próprio caminho. Continuem por aí fora. -----

----- Relativamente às questões das Juntas de Freguesia, a posição do PSD, e eu sou a pessoa dentro do PSD mais avalizada para a transmitir, é a mesma hoje que era há um ano atrás e que era há dois anos atrás. No futuro também vai ser a mesma se tentarem fechar as Finanças de Coruche (será sempre a mesma e não vai mudar).-----

----- Nós estamos disponíveis, como estivemos até agora, para qualquer grupo de trabalho que defenda as nossas instituições. -----

----- Recordo-me que, há três anos atrás, apresentámos nesta Assembleia Municipal uma moção contra o encerramento das duas extensões do Centro de Saúde. Na altura, o PS votou contra a nossa moção e foi favorável ao encerramento das duas extensões do Centro de Saúde do Biscainho e da Lamarosa (quem aqui está dessa altura recorda-se perfeitamente do que aconteceu nessa Assembleia). Nós somos hoje o que éramos há três anos, portanto o PSD estará na primeira linha quando for para defender as nossas instituições. -----

----- Devo acrescentar que no passado fim de semana decorreu o Congresso do PSD, em Lisboa, e a distrital de Santarém foi a única que apresentou uma moção pela defesa da manutenção de todos os serviços em todos os concelhos e contra a desertificação do país. Nós tivemos a oportunidade de subscrever a moção, a qual foi apresentada pelo Presidente da Câmara Municipi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

pal de Mação.-----

----- Nós não dizemos e depois desdizemos. Nós mantemos exatamente a mesma posição. No entanto, eu já vi nesta Assembleia outros fazerem diferente (votar contra uma moção que defendia que se mantivessem abertas as extensões do Centro de Saúde) e depois virem para a rua quando falam de outros serviços. Nós temos de ser coerentes. Como fomos no passado seremos no futuro.-----

----- Relativamente à CDU, espero que ao longo do próximo mandato não ter de dizer nada porque vocês é que sabem do vosso caminho.-----

----- Relativamente às freguesias, quando se fala de proximidade à população e de fecho de serviços de proximidade, que eu saiba, nenhum dos edifícios onde funcionavam as Juntas de Freguesia da Erra ou da Fajarda estão fechados. Mas a Zona Agrária está fechada, as extensões do Centro de Saúde do Biscainho e da Lamarosa estão fechadas, os CTT do Couço estão fechados, os Bombeiros no Couço estão fechados, as escolas nas freguesias estão fechadas e os dois edifícios das Juntas de Freguesia não estão fechados. Há aqui uma grande diferença. De qualquer forma, não estou a desculpar e estarei na linha da frente para voltarmos a ter as nossas freguesias.

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Queria saudar os dois documentos sobre o Dia da Mulher.-----

----- Ainda hoje, na RTP1, ouvi uma mulher que é enfermeira e foi abrigada a ir para Inglaterra deixando cá os dois filhos.-----

----- A fase política que este governo está a criar, está a formar gente especializada que depois tem de ir embora.-----

----- Em relação às Finanças, não fecharam mas vão fechar, já fechou a parte superior e está a caminho o encerramento da outra parte.-----

----- Também vão encerrar 48 Tribunais.-----

----- Como é que pode funcionar uma freguesia com 400 km²? Como é que é possível chegar a todo o lado? Só na cabeça de quem não conhece e ignora uma coisa destas. Só quem não esteve numa freguesia. Se calhar, era importante, antes de se estar em certos lugares, passar-se primeiro pelas freguesias. É, de facto, de uma importância extraordinária. Eu andei por outro lado, mas foi uma boa experiência ser Presidente de Junta.-----

----- Relativamente à abertura do SUB, o Senhor Presidente sabe se há alguma informação da parte do governo? Falava-se tanto do SUB.-----

----- O Sócrates deixou tudo resolvido, deixou os contratos para a colocação de pessoal, mas depois fecharam a torneira e até hoje não entrou mais ninguém. Aquilo não funciona só com as paredes. Isso é que é verdade, mas a partir daí acabou, está ali à espera.-----

----- Quando se fala aqui que o PS esteve de acordo com o fecho das duas extensões do Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

de Saúde, isso não é verdade. Eu estive nisso. Admito que não pudéssemos, de facto, evitar o seu encerramento, tudo bem, mas não estivemos de acordo. Vamos dizer a verdade. -----

----- Em relação às freguesias, se calhar há todo o interesse que se mantenha assim quando a gente houve dizer que estão a funcionar. -----

----- Acontece que baixou a atividade política naquelas freguesias, basta ver que são nove elementos de cada Assembleia de Freguesia mais três da Junta de Freguesia que se movimentavam. Isto foi feito como uma estratégia política, não foi uma estratégia económica. Se formos ver hoje a União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra se calhar gasta mais dinheiro em termos dos eleitos do que gastava antes. Todos sabemos fazer as contas. -----

----- Gostaria de ler o documento que vocês apresentaram. Não me vou pronunciar a favor ou contra. De facto, se o documento fosse interessante claro que o votaria, fosse do PCP ou do PSD. É sempre de tentar recuperar, mas é disso que eu tenho receio. -----

----- O Secretário Geral do Partido Socialista já disse que, quando for governo, vai repor as freguesias e em relação aos tribunais vai fazê-lo também. Se calhar, queremos fazer esquecer esta lei do governo do PSD. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: O PS não votou contra a moção na sua globalidade, a qual previa manter a luta contra a extinção das freguesias. O que eu me recordo, não tenho o documento presente, é que propusemos que um ponto fosse retirado, o qual tinha a ver com o IMI. Como sabem, nós votámos favoravelmente à proposta de IMI. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Estamos a falar em relação à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Não tenho presente o documento, mas tinha a sensação que era esse o documento e que esse ponto não tinha sido retirado. -----

----- As moções presentes a esta Assembleia vêm negociadas pelos partidos para merecerem os votos favoráveis. -----

----- Se não foi isso, ressalvo aquilo que disse. -----

----- Vou passar a apresentar a seguinte Saudação: -----

----- “O jornal “O Mirante” distinguiu a Eng.ª Fátima Galhardo, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, como personalidade (feminina) política do ano de 2013. -----

----- Pretende o Grupo Municipal do PS felicitar a Vereadora Fátima, que ao longo de 3 mandatos, 2002 a 2013, se dedicou à atividade municipal com todo o empenho sem abdicar da sua nobre condição de mãe. -----

----- Em 2002 iniciou como Secretária, cargo que ocupou durante 8 anos, passando em 2009 a ocupar o cargo de Vereadora. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Entendemos que ao longo de todo este período de tempo ajudou a construir uma obra no concelho de Coruche da qual todos os coruchenses se podem orgulhar. Em boa hora o jornal regional “O Mirante” lhe atribuiu esta merecida distinção, que entendemos ser de realçar publicamente”.-----

----- Gostaria ainda de proferir a seguinte intervenção: -----

----- Em relação aos últimos elementos que têm vindo a público na informação diária, televisão, jornais, etc., que são propagandeados pelo governo, lembraria que o país está em todos os setores pior hoje do que estava em 2011 quando o PSD e o CDS entraram para o governo. Todos sabemos isso, todos o constatamos no dia a dia. -----

----- É bom lembrar alguns pormenores. Todos percebemos que os partidos do governo estão em propaganda eleitoral e vêm publicar certos números que nada têm a ver com a realidade, mas com aquilo que lhe convém.-----

----- O Instituto Nacional de Estatística põe cá fora determinados números e percebemos que são os reais, pois trata-se de um organismo não partidário.-----

----- Em relação ao Produto Interno Bruto, em 2011 foi de 171,1 mil milhões de euros e em 2013 baixou para 165 mil milhões de euros;-----

----- Quanto à dívida pública, em 2011 era de 172,3 mil milhões de euros, correspondente a 105,5% do PIB e em 2013 aumentou para 204,2 mil milhões, passando de 105,5% para 123% do PIB. São estes os magníficos e excelentes indicadores do governo PSD/CDS. -----

----- Mas não ficamos por aqui em relação à dívida pública, podemos referir que de 2010 a 2013 aumentou 35,4%, aumentou mais nestes três anos do que nos seis anos anteriores a 2010, ou seja, de 2004 a 2010 aumentou 32,1%, portanto, aumentou tanto nos últimos três anos de governação PSD/CDS como nos seis anteriores. -----

----- A Troika previa, como todos sabemos, ou melhor alguns sabem, com toda a certeza que até final 2013 a dívida pública fosse na ordem dos 115% e subiu para 123%. O PSD/CDS entendem que, de facto, isto foi um bom desempenho. -----

----- De 2011 para 2013 o IRS aumentou 30%. -----

----- Os cortes na saúde foram mais 70% que o previsto inicialmente pela Troika.-----

----- O investimento estrangeiro em Portugal baixou 80%.-----

----- O desemprego aumentou de 11,8% em 2011 para 16,3% em 2014. Só em três anos aumentou 4,5%. Outro excelente desempenho do governo PSD/CDS.-----

----- O rendimento das famílias baixou 8,8% nos últimos dois anos e meio. -----

----- Como se isto não bastasse, repare-se o que o governo anunciou para 2014, como prenda, no passado Natal: eletricidade um aumento de 2,8%, gás um aumento de 2,5%, portagens um aumento de 2%, transportes públicos um aumento de 0,9%, segurança social um aumento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

1,5% e ADSE um aumento de 2%. -----

----- Em contrapartida, anunciou que os salários iam baixar em 10%, tal como as pensões de reforma que baixaram também 10%. Outro magnífico desempenho do governo PSD/CDS.-----

----- Mas mesmo assim o governo não fica por aqui, continua a dizer que hoje, com todos estes números que nós conhecemos, estamos melhor do que estávamos em 2011, que a governação tem sido um sucesso. O que era mau antes, hoje é bom. -----

----- O meu comentário em relação a isto é que aquilo que o país tem de bom o governo vende, abdica, como é o caso da EDP, da REN e dos CTT. São empresas que dão algum lucro e que podiam ficar em Portugal para o desenvolvimento da nossa economia, mas o governo abdica do lucro a favor de estrangeiros. -----

----- Entendo também que para se governar é preciso trabalhar e a sensação que tenho é que este governo e os seus ministros têm alguma alergia ao trabalho. É caso para dizer que estamos perante uma atitude demagógica do governo. Se o que o Governo anda a dizer não é demagogia é porque com certeza devem estar, ou dificilmente estarão, a fazer uso de todas as suas faculdades mentais. -----

----- Queria aqui deixar nesta Assembleia o repúdio do Partido Socialista relativamente ao exercício deste governo. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Há aqui algumas questões em que eu tenho de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e que se prendem com as intervenções da Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço e do Deputado Municipal Francisco Gaspar e, ainda, sobre a situação das Finanças.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quanto à questão colocada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço, em reunião de Câmara já tivemos oportunidade de debater este assunto. Foi chegando ao nosso conhecimento algumas faturas de munícipes sobre este tipo de serviços, especialmente da MEO. De facto, não são valores elevados, estamos a falar de 5 cêntimos, 10 cêntimos, ou seja, é em função do valor da fatura. -----

----- Entendemos que é despropositado e abusivo, daí que já tomámos algumas diligências no sentido de saber da legalidade da aplicação desta taxa. -----

----- A lei diz que o operador pode fazer repercutir a aplicação desta taxa no consumidor final.

----- O que temos em termos de parecer do Provedor de Justiça é que a aplicação desta taxa ao munícipe pode ser inconstitucional. -----

----- Trata-se da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a qual começou a ter aplicação em finais de 2012 e em 2013. -----

----- Até ao momento, o município recebeu a importância de 379,93 euros respeitante a esta taxa, que aprovámos em Assembleia Municipal, a qual está agregada ao nosso Regulamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Taxas Municipais, daí não a aprovarmos anualmente em dezembro. Em 2013 a receita foi de 118,81 euros.-----

----- Não sabemos se, de facto, o valor que é pago ao Município corresponde ao valor que as operadoras cobram aos cidadãos que têm os contratos ou se, eventualmente, cobram montantes superiores e só pagam ao Município esta importância.-----

----- Daquilo que apurámos as empresas que pagam ao Município são apenas a Optimus Comunicações S.A. e a ONI Telecom S.A.. As outras empresas ainda não pagaram nada até ao momento.-----

----- Temos conhecimento dum documento que veio da Assembleia da República, no caso foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para abolição desta taxa e dum parecer do Provedor da Justiça em que este manifestou dúvidas quanto à legitimidade para fazer repercutir a taxa municipal de direitos de passagem nos consumidores finais, tendo em conta que, segundo a lei geral tributária, as taxas assentam na prestação de um serviço público pela utilização de um bem do domínio público. Ora são as empresas operadoras de telecomunicações que efetivamente utilizam o bem do domínio público com vista à instalação e gestão de infraestruturas de telecomunicações que lhes permitem prosseguir o objeto da sua atividade. A taxa municipal de direito de passagem é aplicada como contra prestação pela concessão de um direito de utilização do domínio público ou privado municipal, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais.-----

----- Estamos a pedir esclarecimentos sobre esta situação para perceber até que ponto existe legitimidade para a aplicação desta taxa aos consumidores.-----

----- Em Assembleia aprovámos uma taxa de 0,25% sobre o valor da fatura, no dia 26 de fevereiro de 2010, ou seja, fizemos aprovar o Regulamento de Taxas Municipais onde estava incluída esta taxa municipal dos direitos de passagem.-----

----- Sobre esta taxa, dizer que somos completamente contra, é abusivo por parte das operadoras e é-o também em termos de imagem para o Município, tendo em conta o valor de receita, que é miserável, não representa quase nada. De facto, em termos de imagem acho que não fica bem esta imagem, do Município cobrar a taxa municipal de direitos de passagem, quando a verba não tem qualquer significado em termos financeiros.-----

----- Em relação à votação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, eu não conheço o documento, mas não podemos esquecer a forma, por vezes, como a CDU apresenta os mesmos no sentido de envolver as forças políticas a votarem contra para ficarem isolados. Não conheço o documento, não sei se era claro.-----

----- Dizer que a posição do Partido Socialista relativamente a esta questão é conhecida. Aliás, foi o Partido Socialista que levantou no concelho de Coruche a bandeira da luta contra a reorga-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

nização administrativa que previa efetivamente a extinção de duas freguesias. É o PS que mantém as portas abertas dos edifícios e os serviços estão disponíveis para os cidadãos dessas duas freguesias que foram extintas - a Erra e a Fajarda.-----

----- Dizer que o Partido Socialista esteve desde a primeira hora na luta e continuará na luta pelas nossas freguesias. -----

----- Já o disse e direi sempre, se houver essa possibilidade, não de forma que seja reposto aquilo que estava, mas com base naquilo que é o estudo em termos do ordenamento do território, daquilo que, de facto, é necessário para se fazer uma reforma administrativa justa.-----

----- É difícil falar sem conhecer o documento. Às vezes, as coisas são um bocadinho enroladas. -----

----- Quanto às obras na Avenida do Sorraia, tem a ver com a requalificação de um espaço que está em área de circulação, pelo que é natural que exista alguma dificuldade em fazer a contenção da obra. Posso garantir que aquela obra tem, para além de um coordenador de segurança que foi designado pela CIMLT, uma equipa de fiscalização e também é acompanhada pelos nossos técnicos municipais. -----

----- Fui eu que solicitei à empresa que não vedasse por completo o acesso à circulação das pessoas. Como sabemos, esta nossa frente urbana, designada por Avenida Luís de Camões e a continuação até à ponte pedonal, é muito utilizada para as pessoas fazerem caminhadas e passearem. Fomos sempre pedindo que tentassem fazer a obra sem condicionar a circulação das pessoas. -----

----- Naquela zona do largo temos de perceber que para além das obras da Câmara existem obras que têm a ver com uma entidade privada.-----

----- Obviamente que essas questões não se podem controlar, estamos a falar de situações de fim de semana, onde não existem pessoas em obra e as pessoas entram em espaço de obra. Aquilo que é solicitado às empresas é que ao fim de semana deixem as coisas organizadas de modo a que esses obstáculos que possam constituir alguma perigosidade não estejam acessíveis. -----

----- Apesar de não ser uma zona muito habitacional, obviamente que as pessoas têm praticamente a obra dentro de casa, pois estamos também a fazer os passeios e os estacionamento. -----

----- Relativamente ao levantamento da calçada, situação também do nosso desagrado, teve a ver com as infraestruturas da parte elétrica, isto é, uma parte diz respeito a esta empreitada e outra parte tinha a ver com a EDP. Sempre que fazemos obras e a EDP precisa de fazer remodelações nos mesmos locais aproveita-se a oportunidade de se estar a mexer no terreno e a abrir as valas. É bom e criam-se melhores condições de fornecimento de energia elétrica e melhorias em termos técnicos. Acontece que os subempreiteiros da EDP atrasaram-se na colocação das infraestruturas, daí que houve necessidade de procederem, de novo, ao levantamento da calçada e à sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

reposição. Esta situação gerou alguma confusão, mas já está regularizada.-----

----- Sobre os serviços públicos parece que estamos de acordo, mas depois temos coisas que nos separam e é uma pena. Acho que sobre esta questão não deve haver qualquer dúvida, devemos estar todos com o mesmo espírito - ser contra o encerramento de qualquer serviço público no nosso concelho e, ainda diria mais, no país.-----

----- Estas questões são fundamentais especialmente nos territórios do interior que, de facto, têm a sua população envelhecida e precisam efetivamente destes serviços. -----

----- Aquilo que sabemos em relação às Finanças é nada. Criámos, no âmbito da Assembleia Municipal, uma comissão para trabalhar sobre este assunto, composta com um elemento de cada força política, pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim próprio. Deliberámos solicitar à Senhora Ministra das Finanças uma reunião para debatermos este assunto e para sabermos até que ponto é verdade aquilo que se diz sobre o encerramento do Serviço de Finanças de Coruche e de outros no distrito.-----

----- A informação que há sobre esta questão foi veiculada pelo sindicato, no sentido de serem nove serviços a encerrar no distrito de Santarém.-----

----- Na sequência do nosso ofício n.º 7265, de 7 de novembro, anexando a posição da Câmara Municipal sobre o encerramento do Serviço de Finanças de Coruche, recebemos um ofício do Gabinete do Primeiro Ministro informando que o assunto foi transmitido ao Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional. Recebemos, também, um ofício do Gabinete da Ministra das Finanças informando que este assunto dizia respeito ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Isto está em circulação, estamos à espera que alguém nos diga alguma coisa. --

----- Aquilo que eu sugiro é que, no âmbito da mesma comissão, reiteremos o pedido de audiência ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para que se perceba se há ou não essa intenção de encerrar o Serviço de Finanças ou se isso é para acontecer do dia para a noite e quando damos por ela a coisa já está consumada e não podemos fazer nada. -----

----- Esta questão não é certa, não vão dizer que o Presidente da Câmara é que disse, mas parece que a questão em termos do Serviço de Finanças de Coruche já estar encerrado no 1.º andar tem a ver com a reforma de alguns dos funcionários e de outros terem acumulado os serviços no rés do chão. -----

----- Obviamente que estas coisas estão encadeadas, uma coisa leva a outra. Não há funcionários, não há condições e a seguir encerra-se o serviço.-----

----- Também em relação a este assunto, dar a informação de que os Presidentes de Câmara da Lezíria tiveram uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Local, onde foi proposta a criação de um serviço on-line, isto é, os municípios disponibilizariam um espaço para que os cidadãos pudessem aceder aos serviços do Estado, à página das Finanças através da Inter-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

net, e que se chamaria o Balcão do Cidadão. -----

----- Ouvimos o Senhor Secretário de Estado fazer esta proposta e ficámos um bocadinho com a pulga atrás da orelha, como se costuma dizer. Se há esta intenção no ar, deixa-nos com alguma suspeição de que essa intenção possa ser concretizada. -----

----- Na altura, a questão foi colocada ao Senhor Secretário de Estado e aquilo que foi dito é que uma coisa não tinha a ver com a outra, não era no âmbito das Finanças.-----

----- Também o encerramento de Tribunais é uma questão que é premente.-----

----- Em relação ao Tribunal de Coruche, que se saiba, não vai encerrar. Irá, eventualmente, perder alguns serviços. Se olharmos para o nosso concelho e para os outros concelhos que ficam sem estes serviços, os cidadãos para aceder à justiça têm de percorrer mais quilómetros e, portanto, a justiça para além de ficar mais longe fica muito mais cara. Devemos contrariar e devemos combater esta possibilidade e essa intenção.-----

----- Em relação ao encerramento de escolas que foi aqui falado pelo Deputado Francisco Gaspar, que eu saiba, no nosso concelho as escolas que encerraram foi por via da construção de novas infraestruturas, como os Centros Escolares de Coruche, da Lamarosa e da Fajarda. Não está em causa em nenhuma das freguesias este serviço em termos de educação. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO UM - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2013/2017:-** Foi presente a proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2013/2017. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a proposta de Regimento elaborado pelo grupo de trabalho constituído no âmbito da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: Em relação ao Regimento, fiz parte da comissão constituída para a revisão do documento. Na primeira reunião, não estávamos de acordo com a redação de três pontos e fizemos propostas. Na última reunião, no passado dia 23 de janeiro, chegámos a um consenso sobre esses três pontos. -----

----- Ao receber a proposta de Regimento verifiquei que no artigo 38.º, ponto 3, deve haver um erro, pois não foi esta a redação acordada. Na proposta diz o seguinte: “Será, ainda, considerado faltoso o membro da Assembleia que se ausente definitivamente antes do termo da sessão e dentro do horário normal de funcionamento.” -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acompanho esta observação do Fernando Serafim da seguinte forma - os membros da Assembleia Municipal não são funcionários públicos. -----

----- Aos membros da Assembleia Municipal, que são eleitos locais, nenhum Regimento se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

pode sobrepor à lei. -----

----- Segundo, diz respeito ao não pagamento da senha de presença, que está considerado no ponto 2. Acho que é consensual, é mais uma questão ética, daí estar de acordo.-----

----- Este Regimento tem uma matriz que já vem de muito atrás e estou de acordo com a mesma. Relativamente ao ponto 3, de que o Deputado Municipal Fernando Serafim falou, a sua redação não pode ficar assim. Se ficar com esta redação, votarei contra. -----

----- Acho que o Partido Socialista e a Mesa deveriam ouvir com mais atenção as nossas sugestões. Nós não estamos contra por estar contra. -----

----- Às vezes, prevalece alguma teimosia na vossa bancada. Com isto não quero ofender ninguém, só quero lembrar que se não fossemos nós, em 2002 ou 2003, tinha-se concretizado a criação de uma empresa municipal, a GEDCOR. Recordam-se? Tínhamos entrado num berbicaço. Nós não estávamos contra só por estar. -----

----- Também estivemos contra, durante quatro anos, à realização das sessões no Auditório Municipal dado que não existiam as devidas condições físicas, ao que acrescia, ainda, a questão do som. Os senhores vieram reconhecer que, enfim, andaram mal. -----

----- A minha argumentação de não estar de acordo com o ponto 3, se ficar com a presente redação, é de estarmos a considerar faltas, para efeito de perda de mandato, que somadas podem dar mesmo a perda de mandato. Acontece que a perda de mandato está definida na lei e não em sede deste artigo. Tenho um parecer jurídico, de um jurista experiente, até o tenho na minha pen para uso próprio, não o tenho em condições de o entregar, mas acho que não é necessário chegarmos aí. Este Regimento é uma matriz dos anteriores, não é por aqui que há problemas, não temos vantagem nenhuma de criar matérias suscetíveis de alguns desentendimentos mais complicados. -----

----- Temos de ter presente que a duração das reuniões está previsto na lei, ou seja, se começarem às 21,30 horas não podem ir para além da uma hora da manhã. Se entramos aqui numa de lógica, cada vez que chegarmos à uma hora da manhã vou-me ausentar e proponho que os meus camaradas de bancada também se ausentem. -----

----- Acho que é correto para efeitos de senha de presença, por razões éticas, constar no Regimento uma referência. Tem de haver também alguma moralização. -----

----- Relativamente às faltas, já não me parece correto. Imaginemos que há um problema de força maior e que eu tenho de sair. Quanto muito posso depois justificar, mas não tenho de estar aqui a dar a justificação. Há situações que têm de ser tratadas com alguma dignidade.-----

----- Quanto ao artigo 20.º, ponto 4, também estou em desacordo. No atual Regimento é o artigo 19.º e a sua redação não cria nenhum problema. Na presente proposta de Regimento os pontos 1, 2 e 3 estão iguais. Depois, o ponto 4 tem outra redação e diz o seguinte: “Excecionalmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

sempre que razões de oportunidade o justifiquem, o “Período de Intervenção do Público” poderá ter lugar no início da sessão desde que a Assembleia assim o delibere.”. Temos de ponderar bem, temos exemplos deste mandato de intervenções do público um bocado despropositadas. No entanto, cada pessoa que intervém acha sempre que aquilo que está a colocar é de interesse. -----

----- Acho que a Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, tem de privilegiar o debate através dos seus eleitos, que são os representantes da população. No atual Regimento está considerado que sempre que sejam assuntos de interesse municipal o público pode intervir, como já fizemos algumas vezes nesta Assembleia.-----

----- Chamava a atenção para o facto de haver outra lacuna que o Partido Socialista deixou de praticar. É um exemplo de como são más as maiorias absolutas. Quando não havia maioria absoluta os líderes das três bancadas e o Presidente da Assembleia, e quem o assessorava, preparavam as Ordens do Dia (o José Coelho lembra-se disso, estava ali como eu e a Fátima Bento também estávamos). Isto é fundamental para que as sessões não descambem para a peixarada.-----

----- Corremos o risco, no caso de ficar esta redação, de haver elementos que são aqui introduzidos de grande subjetividade. O que é isso de “oportunidade” e “a Assembleia é que define”. Sabemos que há votos diferentes e que depois surgem discussões. Isto não pode ser, corremos o risco de condicionar o resto da Assembleia Municipal. Imaginemos que o público intervém no início e são discutidas questões que podem descambar e, então, condicionamos a Assembleia. Acho que não é sensato este artigo ficar com esta redação. -----

----- Quem gere a Assembleia Municipal é o PS, porque é que eu estou aqui a colocar esta questão? Porque acho que a Assembleia que integro tem de ter alguma dignidade e o que dela emane também tem de refletir alguma ponderação.-----

----- Eu próprio tenho contribuído para tal, ainda recentemente em relação ao comunicado sobre as Finanças de Coruche, procurei chamar a atenção sobre o documento que iria ser assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente da Assembleia, porque o mesmo estava pouco apropriado para a importância do tema. -----

----- Se entenderem que estes dois artigos vão ficar com a redação proposta, voto contra o Regimento. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A nossa questão prende-se com o artigo 16.º, n.º 3, que diz o seguinte: “A Ordem do Dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da sessão, devendo, sempre que possível, ser enviada conjuntamente com a convocatória”. Para nós os dois dias úteis não fazem sentido, apesar de dizer com a antecedência mínima. Se esta antecedência mínima de entrega é a data de envio, corremos o risco de recebermos a Ordem do Dia depois da própria Assembleia. ---

----- Não faz sentido os dois dias úteis e a seguir dizer-se que a Ordem do Dia deve ser acom-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

panhada da convocatória. Porque é que a Ordem do Dia não vai logo com a convocatória e tiramos daqui os dois dias úteis? Não faz sentido se a convocatória é enviada com oito ou cinco dias, dependendo do tipo da Assembleia. Porque é que a Ordem do Dia pode ir até dois dias? Nós corremos o risco de a receber só depois da sessão. Gostava de saber as razões destes dois dias úteis.

----- Relativamente à questão do Deputado Armando Rodrigues sobre o artigo 20.º, n.º 4, particularmente não nos causa nenhuma dificuldade. De qualquer forma, podia-se acrescentar, e o nosso contributo é nesse sentido para ajudar a obviar a questão deste ponto: “após reunião dos líderes ou coordenadores de bancada”. Penso que ajudaria a tirar algum peso da maioria absoluta e envolveria todos os partidos numa pré-reunião antes da Assembleia Municipal, isto é, juntar o Presidente com os coordenadores de bancada. Fica esta sugestão, apesar deste ponto não nos causar dificuldade. -----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino referiu: Era só para dizer que mais do que aquilo que está escrito é o não respeito pelo Regimento da Assembleia Municipal que se tem verificado ao longo destes anos. Todos estamos aqui, se me permitem, armados em picuinhas, sobre esta ou aquela frase, mas depois no seu cumprimento ninguém respeita nada, ninguém respeita os tempos de uso da palavra. -----

----- Estou na Assembleia há cerca de dezassete anos e há membros que falam três e quatro vezes e é isso que se tem de disciplinar. São os tempos das intervenções. Acho que isso é muito importante, até para não arriscar aquilo que o Deputado Armando acabou de dizer - que chegando a uma hora da manhã vai-se embora e diz aos colegas para se irem, também, embora. No entanto, ele esquece-se que muitas vezes também é daqueles que mais exaustivamente toma a palavra e ultrapassa três, cinco ou dez minutos e às vezes até meia hora. Se lhe cortam a palavra questiona a democracia do PS, que lhe cortam a palavra e que não pode argumentar. -----

----- Tendo em conta as observações, não sei se houve, discussão e consenso quanto ao documento. -----

Pelo menos, no meu tempo, era assim que se fazia a elaboração do documento, com as forças representadas e era nessas reuniões que as questões se colocavam. -----

----- O mais importante é o comportamento e como vamos lidar com o documento. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Anotei as observações que foram feitas e antes de dar a palavra ao Primeiro Secretário, que está na parte jurídica e na parte legal destas alterações, permitam-me dizer que algumas decorrem da lei. Penso que o caso invocado sobre o artigo 38.º, n.º 3, é uma situação exatamente inversa àquilo que foi levantado pelos Deputados Armando Rodrigues e Fernando Serafim, aliás, essa questão foi discutida e viu-se na altura que esta era a forma legal de ultrapassar a situação. -----

----- O Primeiro Secretário com os seus conhecimentos jurídicos e conhecimento da lei vai



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

falar sobre o assunto e caso o texto possa ser melhorado também estamos disponíveis para tal. ---

----- Foram acordos que não tiveram grandes questões numa primeira fase e depois houve alguns que voltaram às negociações e pensávamos que era uma situação pacífica. -----

----- Dou a palavra ao Primeiro Secretário que vai agora esclarecer estas questões em termos jurídicos. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Antes de entrar na análise das questões que foram aqui levantadas, nomeadamente em relação a três artigos da proposta de regimento, não podia deixar de referir que estes grupos de trabalho para preparação do Regimento e outras matérias, se calhar, não fazem grande sentido existirem. Digo isto, porque na preparação deste Regimento tivemos uma primeira reunião que não foi conclusiva e, depois, quando se enviou o texto da proposta de Regimento houve sugestões de alteração relativamente a um ou dois artigos (os quais também já foram aqui referidos). Depois de algum tempo de amadurecimento das propostas que foram apresentadas, marcámos uma segunda reunião. -----

----- Na primeira reunião estiveram presentes representantes de todos os Grupos Municipais. Na segunda estiveram presentes representantes do PS e da CDU. O Deputado Gonçalo Dias não esteve presente, mas já tinha mostrado, na primeira reunião, concordar com as soluções que estavam em cima da mesa. -----

----- Na segunda reunião saímos daqui praticamente com a certeza de que o documento estava fechado e que a reunião tinha sido bastante conclusiva. Face a isso, não me inscrevi logo na fase inicial da discussão do presente ponto, pensei que fosse um assunto que não tivesse discussão (era um documento que vinha consensualizado da reunião do grupo de trabalho, chegávamos aqui e o que tínhamos de fazer era aprovar o documento). Para surpresa minha, vieram à baila as questões que já tinham sido levantadas numa fase inicial das discussões do grupo de trabalho. ----

----- Sinceramente, temos de pensar se estes grupos de trabalho valem a pena, se se justifica perder tempo com eles. Se calhar não vale. Não podia deixar de fazer este reparo. Grande parte de nós trabalhamos, felizmente, e é com gosto que fazemos parte desta Assembleia Municipal, mas depois chegamos à conclusão que as horas que andamos aqui a perder a preparar documentos e a preparar reuniões dos grupos de trabalho se calhar são inconclusivas. Se calhar temos de ponderar um bocadinho se vale a pena ou não estarmos a perder tempo com estes grupos de trabalho. -----

----- Esta é a minha opinião e tinha de a deixar aqui nesta Assembleia. Não podia deixar de ter este desabafo. -----

----- Entrando na análise da proposta de Regimento que propomos à aprovação da Assembleia, a estrutura do documento, na prática, é a mesma que é adotada, pelo menos, desde 2001. -----

----- Nesta versão tivemos de fazer algumas alterações de fundo, sobretudo motivadas pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

aprovação do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O que fizemos foi, em grande parte, adaptar a redação do Regimento ao novo quadro legal, mantendo a mesma estrutura. -----

----- Relativamente aos três artigos que foram aqui abordados, começo pela última questão que foi levantada pelo Vogal Francisco Gaspar. O artigo 16.º reproduz exatamente aquilo que decorre da lei. Temos aqui dois momentos distintos - a convocatória e a distribuição da ordem do dia. A lei estabelece que a convocatória deve ser feita com a antecedência de oito dias (se estivermos perante uma sessão ordinária) ou cinco dias (se estivermos perante uma sessão extraordinária). Esses são os prazos para a convocatória das sessões. Prazo diferente é o prazo para a distribuição da ordem do dia, a qual deverá ser disponibilizada aos membros do órgão com dois dias de antecedência. Não estamos aqui a inventar nada, é uma transcrição daquilo que está na lei. Uma coisa é convocar para a sessão, outra é disponibilizar a ordem de trabalhos. É evidente que tem sido prática nestes últimos mandatos, com a convocatória fazermos sair a ordem do dia. Não temos de o fazer, mas achamos que o devemos fazer, de forma a dar também oportunidade aos Senhores Deputados de terem a documentação com a antecedência necessária para uma análise cuidadosa dos documentos. -----

----- Volto a repetir que a prática não será essa, com certeza que enviaremos com a convocatória a ordem do dia. Poderá, no entanto, haver situações em que haja a necessidade de incluir na ordem do dia assuntos urgentes já depois da convocatória ter saído. O que o artigo 16.º permite, à semelhança da lei habilitante, é que nesses casos esses assuntos possam ser incluídos na ordem do dia após o envio da convocatória. -----

----- Relativamente ao n.º 4 do artigo 20.º da proposta de Regimento, era uma das questões que pensávamos que tinha sido consensualizada na segunda reunião. -----

----- Tenho uma opinião muito diferente da posição do Vogal Armando Rodrigues. Quando propus esta alteração nas reuniões do grupo de trabalho, fi-lo propositadamente. A redação que tínhamos no artigo sobre a “Intervenção do Público” mantém-se nos n.ºs 1, 2 e 3. Só o n.º 4 é que é diferente. E é diferente porquê? Qual foi a ideia que presidiu à apresentação desta proposta? Na redação anterior dizia-se que só podia haver intervenção do público numa fase inicial nas sessões extraordinárias convocadas especificamente para tratar de um assunto específico. Estou-me a lembrar, no mandato passado, e a título de exemplo da reunião que tivemos no pavilhão gimnodesportivo para discutir a reorganização administrativa. Foi uma reunião convocada especificamente para discutir esse assunto. Só neste tipo de reuniões, ao abrigo do regimento anterior, é que o público poderia intervir no início das sessões. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Em relação à Coopsor, à ponte militar, quando íamos às freguesias? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- O Primeiro Secretário referiu ainda: Senhor Deputado, deixe-me explicar.-----

----- As reuniões nas freguesias eram extraordinárias, não convocadas para discutir o assunto A, B ou C. Eram reuniões extraordinárias com ordem do dia e não eram convocadas para discutir assunto específico. -----

----- O que se pretende aqui é que, sempre que a Assembleia julgue necessário e oportuno, o público possa intervir, em qualquer tipo de sessão, logo de início. É a Assembleia que pondera a oportunidade e delibera, não é a Mesa que decide. Eu, pelos vistos, tenho uma conceção de democracia diferente da sua. -----

----- Coloca-se à consideração da Assembleia se concorda ou não que o público intervenha no início da sessão. Acho que o plenário é soberano. -----

----- Estamos numa reunião ordinária e surgiu ontem um assunto relevante e com interesse para o concelho. Na versão de Regimento do Vogal Armando não o podíamos dar a palavra ao público no início da sessão. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Sendo relevante para o concelho podíamos discutir.-----

----- O Primeiro Secretário continuou a sua intervenção, referindo: Se o deixamos intervir, então, contemplemos no Regimento aquilo que é a nossa prática. É isso que se propõe. Se é prática deixar intervir o público, contemple-se isso claramente no Regimento. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: Mas não é prática. Passará a ser prática se ficar escrito neste Regimento.-----

----- Idêntica situação aconteceu uma vez com um cidadão na estrada da Erra.-----

----- O Primeiro Secretário salientou: O que está aqui a dizer na proposta de Regimento é que o público intervém no final das sessões, no entanto, se a Assembleia achar que é relevante o público intervir no início, pode deliberar nesse sentido. -----

----- Não estamos aqui a transformar a exceção na regra. Não vale a pena, acho que isto é bastante claro, nós estamos a abrir a porta para que, sempre que a Assembleia o entenda, as pessoas possam falar de início na Assembleia. A redação que tínhamos no Regimento anterior não o permitia. É tão simples quanto isto. Contemplamos no texto o que já é a prática. -----

----- Em relação ao artigo 38.º, n.º 3, pensei que esta redação também já tivesse ficado consensualizada na última reunião do grupo de trabalho, daí apresentar-se esta proposta de redação a qual era, também, a proposta da CDU. -----

----- Pessoalmente, tinha, e tenho, uma posição diferente. Propus, inicialmente, que fosse considerado faltoso o membro que chegasse trinta minutos depois do início da sessão e aquele que se ausentasse antes do seu final. Abdiquei dela nessa reunião para se chegar a um consenso no grupo de trabalho. Na minha perspetiva, a minha posição era claramente mais disciplinadora para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

o funcionamento da Assembleia. Para consenso abdiquei da minha posição completamente consciente que o estava a fazer, pensando que a versão estivesse consensualizada.-----

----- O que se pretende com n.º 3 do artigo 38.º é dar resposta àquilo que foi uma proposta da CDU e do PSD, que era permitir que se um membro da Assembleia tivesse de se ausentar antes do final da sessão, ou melhor, antes do final da sessão mas depois do que está definido como horário normal para o final da sessão, o pudesse fazer sem ser considerado faltoso. Apenas se considera faltoso o membro da Assembleia que se ausente definitivamente durante o horário normal de funcionamento da reunião (antes da 1.30h da manhã). Foi esta a proposta que consensualizámos na reunião do grupo de trabalho e é exatamente essa a proposta que trazemos aqui. -----

----- Eu volto ao ponto de partida, se calhar não vale a pena as reuniões dos grupos de trabalho, pelos vistos não consensualizámos nada. -----

----- O Deputado Municipal Fernando Serafim referiu: A nossa proposta inicial era em relação à palavra faltoso. Chegámos à conclusão que não podia haver faltas aos membros da Assembleia. No meu ponto de vista, a redação do ponto 2 está correta. Quanto ao ponto 3 é dito “considerado faltoso”, ou seja, tão faltoso é quem sair antes como quem chega depois. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Não foi essa a perspetiva da negociação, é muito mais ligeiro que aquilo que trouxemos para a mesa das negociações iniciais, pensávamos que as coisas tinham ficado mais ou menos apaziguadas. -----

----- Vou repetir o que o Primeiro Secretário já aqui disse, que de facto em relação ao PSD, o Gonçalo Dias concordou e a CDU depois reverteu um bocadinho essa matéria e nós voltamos outra vez à mesa das negociações, digamos, quanto à dureza destes artigos em termos de penalizações. -----

----- Quanto ao ponto 3 não é aquilo que os Senhores Deputados têm estado a dizer. Quem se ausentar depois do horário normal de funcionamento, é o horário que está definido em Regimento, não é faltoso, mas quem se ausentar dentro desse horário é considerado faltoso. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Não tem suporte legal. O Regimento não se pode sobrepor à lei. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Não tem suporte legal? Então o Regimento não marca a hora?-----

----- O Primeiro Secretário referiu: Nós não nos estamos a sobrepor à lei, agora o mandato tem de ser exercido em obediência ao Regimento. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Esta questão foi levantada pela CDU, de que não fazia sentido que a pessoa se ausentasse e nós também percebemos que isso tinha alguma lógica. --

----- Eu peço autorização para a Assembleia continuar os trabalhos. Se o Deputado sai antes da meia noite e meia hora é considerada falta e depois pode justificar a falta. Se sai depois da meia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

noite e meia hora eu não tenho argumentos para lhe marcar falta. O Regimento diz que é até à meia noite e mais meia hora. -----

----- A Assembleia continua, estamos dispostos a irmos até às três horas da manhã, mas há um Deputado que diz - está bem, mas acabou o tempo normal de funcionamento. Esta é a perspetiva deste ponto 3 e foi nesse sentido que ele foi aqui colocado. -----

----- Esse é o normal funcionamento Senhores Deputados. Se chegamos à meia hora e trinta e cinco minutos não lhe posso marcar falta, é o horário normal de funcionamento. -----

----- Sabemos que eu peço autorização para continuar a sessão e estamos disponíveis para continuar para não voltar aqui novamente. Até falamos na questão do bom senso e o bom senso é para continuar a imperar. Esta questão ficou salvaguardada no n.º 3 do artigo 38.º desta proposta de Regimento. -----

----- Em relação ao outro artigo, a decisão em relação ao público é uma questão que já se praticou algumas vezes, pelo menos comigo como Presidente, em que damos a palavra ao público no início. Quando chegámos tínhamos uma delegação do Couço sobre a ponte de Santa Justa, eram 19 ou 20 pessoas. Pedi autorização e o público interveio primeiro, pois fazia todo o sentido.

----- O que estamos aqui a consagrar são situações como essas. -----

----- Podem dizer que o PS tem a maioria e aprova sempre, não sei se aprova, posso ter colegas de bancada que não aprovam. É uma decisão democrática de um órgão que está no uso do seu poder. Não me venham dizer que tem de ser escrito de outra forma. Nós transcrevemos para aqui e damos o poder à Assembleia para decidir. A Mesa propõe pelo bom senso. -----

----- Também reconheço que em relação a um cidadão que ouvimos, se calhar, precipitei-me nessa proposta. Se calhar, no fim dele ter falado fiquei arrependido, devia ter sido no fim. Já disse isto publicamente. Errar todos erramos. -----

----- Estamos a dar aos Senhores Deputados Municipais a hipótese de tomar uma decisão sobre esta matéria. Não vejo nada neste artigo que tenha a ver com a maioria. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Deixar uma nota final. Estamos na Assembleia Municipal, estamos num órgão que foi eleito e que tem de ter o mínimo de regras de funcionamento e, também, o mínimo de regras relativamente às faltas e às presenças nas sessões. -----

----- Uma redação como aquela que o Deputado Armando Rodrigues estava a propor levar-nos-ia a situações caricatas. Por exemplo, termos um Deputado Municipal que durante todo o mandato entra às 21.50 horas e sai às 22.10 horas e não termos forma de lhe marcar falta. A lei não pretende que o mandato seja exercido desta forma. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Os partidos têm de ser responsáveis. Na CDU alguma vez isso se passaria? -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Parece-me, pelo que diz o Primeiro Secretá-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

rio, que não pode haver dois pesos e duas medidas no mesmo Regimento. Fala-se em dois dias para se enviar a ordem de trabalhos, mas tal nunca aconteceu. O que se excede não tem problema, até se for enviado com um mês de antecedência tanto melhor. -----

----- Em relação ao “Período de Intervenção do Público” dizemos que tem de estar escrito no Regimento. O Senhor Presidente já deu exemplos, enquanto Presidente, de situações em que cedeu a palavra a cidadãos ou a grupos de cidadãos e que intervieram no início da sessão. -----

----- Quanto às palavras do Primeiro Secretário, vai-me perdoar, mas acho que são desnecessárias porque os grupos de trabalho são necessários e é importante procurar encontrar consensos. O consenso não pode ser só quando nós queremos. Os senhores têm maioria e facilmente passam aqui o Regimento, mas não passa a ser o Regimento da Assembleia Municipal, é o Regimento do Partido Socialista e isso nunca foi prática nesta Assembleia Municipal. Sugeriria que se voltasse a discutir estes pontos e que fossem consensualizados. -----

----- Se o Regimento não foi até hoje aprovado, não é por mais uma sessão que ficamos prejudicados ou o funcionamento da Assembleia fica prejudicado. Que se consensualize o documento com as ideias de todos e que se traga uma proposta sem querer impor vontades a ninguém. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Quanto ao n.º 2 do artigo 38.º desculpe a minha teimosia. Imaginamos que um Vogal desta Assembleia chega às 9,35 horas e o Senhor Presidente deixa-o entrar. Se ele entra assina folha de presenças, se entrou é membro efetivo de pleno direito na Assembleia Municipal. Então não percebo como é que não tem direito a receber a senha de presença. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Tem direito a participar nos trabalhos, isso foi consensualizado. Voltamos outra vez ao princípio. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Eu não concordo, acho que é uma contradição e é ilegal. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Chegamos todos às dez horas, assinamos todos a folha e recebemos todos a presença e a Assembleia em vez de começar às nove horas começa às dez horas. Se não há regras, pode-se vir às onze horas, assina-se a folha de presenças e participa-se. -----

----- Não se consensualizou, mas a primeira proposta dos representantes do PS era que quem chegasse trinta minutos depois do início dos trabalhos fosse considerado faltoso e acabou. Nem sequer participava nos trabalhos. -----

----- Passo a colocar a proposta de Regimento à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezassexes do PS e três do PSD), seis votos contra da CDU e uma abstenção do Deputado Municipal Fernando Serafim (CDU), aprovar o Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato de 2013/2017. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: Naturalmente que nós iríamos votar a favor do Regimento. Como foi aqui dito tínhamos consensualizado o documento. -----

----- Perante o esclarecimento do Primeiro Secretário, devo dizer, com todas as palavras, que não estamos aqui para ouvir estados de alma e, portanto, o Primeiro Secretário é que sabe se vale a pena ou não estar em grupos de trabalho. Se não quiser estar não esteja, nós é que não estamos aqui para aturar estados de alma. -----

----- Colocámos uma questão, o Primeiro Secretário demorou dez segundos a responder, não colocamos em causa nenhum sentido de votação porque já estava mais do que decidido previamente. -----

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-** Foi presente o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Este Regulamento vai ser posto à votação e depois será enviado à Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara convocará uma reunião do Conselho onde será feita a aprovação definitiva do documento. -----

----- Antes de colocar este documento à votação, dizer que há uma alteração que decorre de uma proposta que foi feita pela Mesa, depois de falarmos com o Presidente da Câmara e com as bancadas do PS, do PSD (que concordou com essa decisão) e da CDU (que não concordou). -----

----- O documento que recebi do Deputado Valter Jerónimo tinha algumas questões que não têm a ver com a Assembleia, mas sim com a Câmara. Têm a ver com a forma como as convocações são feitas, as horas e a mobilização da participação. -----

----- O Regulamento que existia dizia que tínhamos de indicar dez cidadãos para fazerem parte do Conselho Municipal de Segurança. Nós propomos que esse número seja reduzido para seis cidadãos, tendo todas as forças políticas representantes. Não vamos utilizar o método de Hondt, aliás, já tínhamos tido essa prática. O PS irá indicar três nomes, a CDU dois e o PSD um para integrarem este grupo de cidadãos. -----

----- Depois da aprovação deste Regulamento o Senhor Presidente da Câmara fará as convocações para a reunião do conselho e eu tenho de dar posse, como é hábito, a estes novos elementos. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O Regulamento do Conselho Municipal de Segurança foi aprovado em 27 de setembro de 2002. -----

----- Integrei o grupo de trabalho que elaborou a proposta de Regulamento com mais um ele-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

mento de cada força política. -----

----- Quando um Regulamento sofre alterações não é um Regulamento novo. -----

----- Neste caso, não deve ser designado de Regulamento Provisório, mas Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. Era isso que devia constar da convocatória. -----

----- No essencial, fui eu que apresentei a matriz deste conteúdo que foi consensualizado e aprovado na Assembleia Municipal, que é onde deve ser feito de acordo com a lei. -----

----- Trouxe aqui várias vezes a situação, os senhores sabem, mas nunca houve vontade política para que o Conselho Municipal de Segurança funcionasse. Só funcionava quando convinha. --

----- O documento nunca deixou de ser apresentado como projeto de Regulamento. Depois de aprovado devia ser encadernado e distribuído aos membros da Assembleia e isso nunca foi feito. Em 2011 voltou a ser distribuído o mesmo documento. -----

----- O que estamos a discutir é uma proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Mas eu tenho uma outra proposta a fazer. -----

----- Não estou em desacordo que se reduza o número de cidadãos que são designados pela Assembleia Municipal (que passe de dez para seis). O meu desacordo é em relação à fundamentação apresentada e o que me foi dito é que era por causa do quórum. -----

----- Os senhores têm alguma ideia de quantas reuniões fez o Conselho Municipal de Segurança desde 2002? Deviam saber. Os senhores sabem quantas atas se fizeram? Deviam saber. Quantas reuniões foram convocadas e quantas é que tiveram quórum? Quais foram os membros que são designados pela Assembleia, ou os outros que representam as instituições, com presenças e ausências? -----

----- Sabem que nunca houve vontade para que este Conselho trabalhasse e uma das principais razões para que não haja quórum, e vai continuar a não haver, é os senhores teimarem, parece que têm uma teimosia aguda, em convocar a reunião para as 18.00 horas. -----

----- Senhor Presidente, experimente convocar esta Assembleia para as 18.00 horas e veja se tem quórum, mesmo pagando senha de presença. -----

----- Convocar o Conselho Municipal de Segurança para as 18.00 horas, em que não há senhas de presença, o que poderá ser uma motivação, é uma hora em que as pessoas estão a trabalhar. Quem é que pode vir às reuniões às 18.00 horas? Os senhores nunca quiseram alterar a hora das reuniões. -----

----- A minha proposta é que o documento tem de ser reformulado, ou seja, na ata não deve constar “Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança”, mas “Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança” e onde diz “Artigo 7.º - Reuniões”, acrescentar, no ponto 1, que “as reuniões têm lugar às 21.00 horas”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Os senhores dizem que é por causa do quórum e depois insistem naquilo que é a principal causa de não haver quórum. Não é normal as reuniões serem às 21.00 horas? Os senhores com as coletividades reúnem a que horas? Não é à noite? -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Como sabem, as convocatórias são feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, nós limitamo-nos, neste caso, e como diz o Deputado Armando Rodrigues, a fazer uma proposta de alteração a este Regulamento. Quem depois vai ter que aprovar esta proposta é o Conselho na primeira vez que reunir e quem faz as convocatórias é o Senhor Presidente da Câmara. Em termos de horários para as reuniões é estarmos a interferir com uma decisão que é do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: O Senhor está cá há quase doze anos como Presidente da Assembleia Municipal e está-me a falar nesses termos.-----

----- Diz na lei “A Assembleia Municipal elabora e aprova o Regulamento Provisório, que envia a título consultivo ao Conselho”. Foi o que fizemos em 2002.-----

----- O Presidente da Câmara tem de cumprir o Regulamento. Se se justificar que as reuniões sejam às 21.00 horas, o Senhor Presidente tem de as convocar para as 21.00 horas.-----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino referiu: Desde 2002 que tenho feito parte dos dez membros designados pela Assembleia Municipal. Durante estes anos nunca faltei a uma reunião, já o Deputado Armando Rodrigues faltou a algumas.-----

----- Quero alertar que, por vezes, não havia quórum, mas isso devia-se sobretudo às outras entidades. Constatámos que quanto mais tarde fosse a reunião, menos eram as presenças dos seus representantes.-----

----- Diziam que se fosse à sexta-feira era junto ao fim de semana e as pessoas desses organismos do Estado não vinham e, certamente, tinham uma boa desculpa. Passou-se a convocar as reuniões para o meio da semana para ver se melhorava.-----

----- Estou convicto que sendo às 21.00 horas, porque eles são todos funcionários, não vão aparecer. Sem interesse nenhum para a vida deles, isso levará a que não haja quórum de certeza.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Eu fiz uma proposta formal que tem de ser considerada.-----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Já a vamos pôr à votação.-----

----- O Deputado Municipal Valter Jerónimo referiu: Sobre este assunto aquilo que me foi informado, e a que eu respondi, foi simplesmente o seguinte: em função das dúvidas que tinha sobre o motivo da redução de dez para seis cidadãos, qual era a razão dessa redução, sabendo que essa redução tinha a ver com falta de quórum, mas eu não sei as razões dessa falta de quórum.-----

----- Foi aqui colocada a questão de quem é que eram os faltosos. A informação que eu tenho é que a falta de quórum, muitas vezes, estava relacionada com o horário, porque a maior parte das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- pessoas às 18.00 horas não tinha condições de comparecer às reuniões. -----

----- Também na informação que prestei ao Senhor Presidente da Assembleia disse que estávamos de acordo com a redução de dez para seis cidadãos, mas fazendo só essa alteração não nos parecia que resolvesse o problema da falta de quórum. Seria importante, além disso, alterar também o horário das reuniões e dar uma nova vida a essas mesmas reuniões, de forma que as pessoas estivessem motivadas para participar nas mesmas. Segundo informação que recolhi essa motivação não existia e, como tal, levou a que as pessoas não comparecessem nas reuniões. -----

----- Estava convencido que hoje essas minhas dúvidas iriam desaparecer, no entanto, continuo com as mesmas dúvidas. -----

----- As reuniões não funcionam ou as reuniões funcionam? As pessoas não compareciam porque razão? Será que é esta redução de dez para seis cidadãos que vai resolver o problema da falta de quórum?-----

----- Se é só esta questão eu posso votar favoravelmente esta proposta e o tempo vai-nos dizer se, de facto, o número de elementos designados pela Assembleia é a principal razão para a falta de quórum. No meu entender, e segundo outras opiniões, não é essa a razão.-----

----- Podemos estar aqui a fazer uma alteração que em nada vai ajudar. O problema de fundo não será este, será outro que provavelmente não temos vontade de alterar, mas não tenho também certezas.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara antes de pôr à votação a proposta apresentada pelo Deputado Armando Rodrigues. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Vou recordar quem é que faz parte do Conselho: Presidente da Câmara, Vereador responsável pelo pelouro da segurança, Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, um representante do Ministério Público da Comarca de Coruche, Comandante de Destacamento do Posto da GNR, Comandante dos Bombeiros, um elementos do Gabinete de Proteção Civil, um responsável do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, um representante da Santa Casa da Misericórdia de Coruche, um representante do Centro de Saúde de Coruche, os responsáveis na área do Município do Centro Regional de Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, os representantes da Associação de Regantes de Coruche, da Associação de Produtores Florestais, da Associação de Comerciantes, da Confederação Geral dos Trabalhadores - CGTP-IN, da União Geral dos Trabalhadores - UGT, e os seis cidadãos designados pela Assembleia Municipal. -----

----- Não me custa absolutamente nada marcar a reunião para outra hora. Mas penso que faria sentido, e posso já assumir esse compromisso, falar com as pessoas que são de fora e perceber, de facto, qual é a hora que lhe dá mais jeito para marcar as reuniões. -----

----- Meus caros, eu quero que o Conselho Municipal de Segurança funcione porque é um ór-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

gão importantíssimo no nosso concelho e que deve ser participado. De facto, se for a uma hora que as pessoas têm disponibilidade será melhor para a existência de quórum. Posso assumir esse compromisso de contactar as pessoas para percebermos qual o horário que é mais acessível entre o período das 18.00 horas e as 21.00 horas.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Acho que era importante este esclarecimento. -----

----- Pergunto ao Deputado Armando se perante esta posição do Senhor Presidente ainda faz questão que coloque à votação a proposta de incluir no Regulamento o horário das reuniões às 21.00 horas. -----

----- Acho que é uma abertura total para se analisar esta situação. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Coloquei outras questões, mas nenhum dos Senhores me respondeu. Eu até dou de barato isso. Aceito a sugestão que o Senhor Presidente apresentou e o compromisso que estabeleceu. Mais à frente podemos avaliar a situação. - -----

----- Coloquei aqui um conjunto de questões que os Senhores passaram por cima. Todos acompanharam. Quantas reuniões fez o Conselho? Quantas atas existem? -----

----- Acho que o Presidente também deve aqui assumir que irá fazer um esforço para que as reuniões do Conselho sejam preparadas. Se os conselheiros vão para ali só para ouvir o Comandante da GNR e o Comandante dos Bombeiros, não é que as suas informações não sejam importantes, mas é necessário deixar falar também as outras entidades.-----

----- Que haja vontade política para dar ao Conselho condições, porque sendo um órgão consultivo, deve opinar, avaliar e ter informação sobre as questões relevantes e de interesse do concelho, que não são só as da GNR e dos Bombeiros. Aliás, as competências estão definidas no próprio Regulamento. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação a I Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Segurança.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE:-** O Presidente da Assembleia solicitou aos Grupos Municipais a indicação dos nomes dos cidadãos que vão integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- O Deputado Francisco Gaspar referiu: O Grupo Municipal do PSD indica o cidadão Francisco Artur Gomes Gaspar. -----

----- O Deputado Municipal Valter Jerónimo referiu: O Grupo Municipal da CDU indica os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

cidadãos Fernando Aníbal Serafim e Armando Rodrigues.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: O Grupo Municipal do PS indica os cidadãos Alexandre Manuel Tadeia Mesquita, Ana Cristina Rebotim Azinhaga Correia e Lino Joaquim Nunes Gonçalves. -----

----- A Assembleia designou, por unanimidade, os seguintes cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança: -----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar; -----

----- Fernando Aníbal Serafim; -----

----- Armando Rodrigues;-----

----- Alexandre Manuel Tadeia Mesquita;-----

----- Ana Cristina Rebotim Azinhaga Correia; -----

----- Lino Joaquim Nunes Gonçalves.-----

----- **PONTO QUATRO - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES**

MUNICIPAIS:- Foi presente o ofício n.º 157, de 6 de janeiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Regulamento das Creches Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de janeiro de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração tem a ver com a necessidade de incorporarmos no Regulamento aquilo que são as despesas dos agregados familiares para avaliação da sua integração em termos do Regulamento. O Regulamento não era claro relativamente à integração destas despesas e aquilo que se fez foi a integração destas despesas e a definição do montante “per capita” de cada agregado familiar. -----

----- Também houve a necessidade de fazer alguns ajustes em relação aos horários das nossas Creches Municipais. -----

----- Esta I Alteração ao Regulamento esteve em discussão pública durante 30 dias e foi aprovada na Câmara por unanimidade. Agora, o que se pretende é que a Assembleia faça a sua aprovação final. -----

----- Dizer, ainda, que na reunião de Câmara fizemos um pequeno ajuste no artigo 8.º, n.º 4, passando a ter a seguinte redação: “Qualquer alteração excecional e imprevisível ao horário será comunicada aos Encarregados de Educação, com a antecedência possível.” -----

----- Esta questão levantou-se porque se entendia que devia haver uma antecedência temporal para se comunicar aos Encarregados de Educação. -----

----- Não é nossa intenção que os estabelecimentos estejam encerrados, queremos que funcio-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

nem, é apenas numa situação excecional imprevisível e nessa circunstância comunicaremos com a antecedência possível.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A questão que eu gostaria de colocar tem a ver com o artigo 8.º. Estava à espera que o Senhor Presidente da Câmara aprofundasse mais o articulado. Deixou todas as dúvidas e ainda as aumentou. -----

----- Antigamente o Regulamento previa os horários e todos os pais sabiam os horários previamente. Agora passa o Vereador responsável a definir os horários. Em que altura? De seis em seis meses? De três em três meses? Antes estava no Regulamento e nós sabíamos qual era o horário das duas creches municipais.-----

----- Não prevendo a lei esta alteração, é uma alteração que este executivo decidiu fazer. Qual é a razão? O que é que se pretende? Não houve uma explicação aquando da intervenção do Senhor Presidente. Há uma expressão portuguesa à qual o Senhor Presidente veio dar razão – “isto parece gato escondido com rabo de fora”. O que é que está aqui por trás disto? -----

----- Já que estamos a falar das creches municipais, gostava de aproveitar esta oportunidade para colocar a seguinte questão. As creches municipais, nomeadamente a da Quinta do Lago, até há dois anos atrás prestava os serviços de música e de inglês. Estas duas valências foram terminadas pelo executivo, no qual o Senhor Presidente ainda era Vice-Presidente. Qual foi o impacto nas mensalidades deste menor serviço por parte do Município?-----

----- Que eu saiba, e segundo as atas das reuniões de Câmara, foram aumentadas as mensalidades em 2011 e em 2012. Portanto, as crianças do nosso concelho que frequentam estas escolas passaram a ter menos serviços e a pagar mais mensalidade. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente se isto faz parte da política social do Município - tirar apoios, valências, às crianças e, ao mesmo tempo, aumentar as mensalidades? Foi o que aconteceu nestes anos. Se isto é, de facto, política social do Município ou então, se não é, qual foi o objetivo da autarquia? Porque é que não repetiu o serviço que estava a prestar às crianças?-----

----- Gostava, ainda, de deixar estas duas questões. -----

----- Relativamente ao artigo 8.º, porquê esta decisão política de deixar de consagrar no Regulamento o horário de funcionamento das creches municipais?-----

----- Porque é que ao mesmo tempo que se retiram valências aos clientes se aumentam os preços que eles têm de pagar?-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A questão do horário tem exatamente a ver com esta flexibilidade no sentido de ajustar os horários às necessidades das nossas creches. Obviamente que os horários são concertados com os pais e com as educadoras. Havendo um horário rígido neste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Regulamento nós não conseguimos, de facto, ter esta flexibilidade para o poder ajustar. -----

----- Com toda a certeza que os horários são públicos, com toda a antecedência, antes de se iniciar o ano letivo. -----

----- Isto é no sentido de flexibilizar, tanto assim é que não houve nenhuma reclamação por parte dos pais.-----

----- As nossas creches estão sempre em funcionamento para prestar o serviço aos pais, ainda que, em agosto, como é habitual, exista um período de 15 dias de encerramento para fazer manutenções e algumas reparações nos estabelecimentos. -----

----- Esta alteração é no sentido de flexibilizarmos e permitir ajustar com os pais e com as educadoras os horários que são praticados nas nossas creches. -----

----- Em relação ao aumento da mensalidade, que eu saiba ultimamente não temos aumentado as mensalidades das creches. Quando se implementou estes serviços também não houve um aumento por termos prestado um novo serviço. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Aumentámos todos os anos, exceto em 2013.-----

----- O Presidente da Câmara referiu ainda: Não houve aumento nas mensalidades das creches. -----

----- O que estou a dizer é que não foi por via da prestação do serviço. Não há uma relação direta do serviço prestado e a mensalidade que os pais pagam. -----

----- Na altura, esse serviço existia porque estava integrado nos serviços de apoio à família e nas atividades de enriquecimento curricular e havia essa disponibilidade de professores para darem quer a música, quer o inglês.-----

----- Deixe-me dizer-lhe que em relação à educação musical posso até perceber um pouco. Quanto ao inglês no pré-escolar eu terei algumas dúvidas, isto é a minha opinião, não sou pedagogo, não é a minha área, mas de qualquer maneira estamos a falar de uma fase de aprendizagem em que as crianças aprendem a falar, a comunicar e não as línguas. -----

----- Em relação ao abaixamento da mensalidade, não se verifica o mesmo porque quando existiram essas atividades não houve um aumento das mensalidades. Uma coisa não tem a ver com a outra. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Regulamento das Creches Municipais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:-** Foi presente o ofício n.º 599, de 20 de janeiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento Municipal de Apoio em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2014, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração ao Regulamento deriva da necessidade de ajustarmos o nosso Regulamento à Lei n.º 75/2013, ou seja, os municípios têm, de facto, competência naquilo que é o apoio social aos seus concidadãos, mas não o podem fazer de forma direta, tem de o fazer em parceria. -----

----- Temos este Regulamento em vigor, mas por via da adaptação às novas exigências da Lei n.º 75/2013, foi necessário fazermos esta alteração de forma a que a Câmara tenha legitimidade para prestar este apoio a estratos sociais desfavorecidos. É necessário que incorporemos a avaliação daquilo que são as candidaturas no Conselho Local de Ação Social, que é composto pelas IPSS do nosso concelho. -----

----- Quando o programa é lançado as candidaturas são apresentadas na Câmara Municipal, no Serviço de Ação Social, depois no Conselho Local de Ação Social é avaliado se existe nas IPSS a possibilidade de dar resposta a estas valências ou necessidades. Normalmente são pessoas carenciadas e que procuram apoio em medicamentos, no pagamento de transporte, etc.. Portanto, saber se a nível da rede há esta possibilidade de apoiar, não havendo da rede apoio para estas necessidades, o Conselho Local informa a Câmara e esta substitui-se à rede social e apoia estas famílias e as pessoas com necessidades. -----

----- No fundo, o que nós tivemos de fazer foi uma adaptação à lei para podermos cumprir o Regulamento. -----

----- Este apoio pode ser financeiro, logístico ou a prestação de serviços. Em termos legais só poderíamos continuar a prestar este apoio às famílias se eventualmente ele fosse feito em parceria com uma IPSS. No caso, é feito no âmbito do Conselho Local de Ação Social que é quem congrega, no fundo, todas as IPSS do nosso concelho e tudo aquilo que são atividades de ação social. -----

----- No fundo, é fazer esta adaptação à lei de forma que o Regulamento possa ter eficácia e possamos continuar a apoiar os cidadãos do nosso concelho. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

-----**PONTO SEIS - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL EM PARCERIA:-** Foi presente o ofício n.º 600, de 20 de janeiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional em Parceria, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2014, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este Regulamento tem exatamente a ver com a mesma necessidade de que falámos no ponto anterior. Tendo em conta que é um programa de apoio social e o cumprimento da Lei n.º 75/2013, a Câmara poder atribuir estes apoios depois de validados pelo Conselho Local de Ação Social. A rede é que tem toda a informação sobre as pessoas e as famílias carenciadas do nosso concelho para perceber a necessidade de atribuição destas ajudas e informar a Câmara se existe essa possibilidade através dos parceiros sociais ou se a Câmara tem de se lhe substituir. -----

----- No fundo é fazer a aprovação deste Regulamento, que também já estava em funcionamento no Município há alguns anos, face à necessidade de o adaptar à nova lei. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional em Parceria.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PONTO SETE - REGULAMENTO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO NET DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 601, de 20 de janeiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento das Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço NET da Biblioteca Municipal de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2014, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este Regulamento tem a ver com a necessidade de criar regras para a utilização do espaço NET que está disponível na Biblioteca Municipal. Procura-se disciplinar a utilização dos meios informáticos de forma a que os utilizadores façam utilizações profissionais ou de áreas de estudo e não outro tipo de utilizações que possam ter a ver com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

ações menos próprias, menos dignas daquele espaço ou pedir cópias em quantidade para além do que se entende como razoável. Permite, também, aos funcionários que são responsáveis pelo Espaço NET, obrigar as pessoas a cumprirem o Regulamento. -----

----- O Regulamento é, no fundo, um conjunto de normas que vai regular a utilização e o funcionamento deste espaço. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: É uma opinião muito pessoal, nada contra este Regulamento, percebo que quem está numa Biblioteca está por motivo de estudo ou de trabalho, daí que precisa de algum silêncio e concerteza temos de respeitar. -----

----- Hoje é normal que as Bibliotecas tenham computadores para a consulta de documentação.

----- O que eu lamento é que se tenha encerrado, há dois ou três anos, o Espaço Internet de Coruche. O anterior Presidente da Câmara chegou a dar como exemplo na Assembleia Municipal que era um espaço que só era utilizado por meia dúzia de utilizadores. Não era verdade. Tinha utilizadores regulares e outros menos regulares, sobretudo era um espaço de convívio para os jovens do concelho. Talvez valesse a pena que se intervisse no sentido da existência desse espaço. Não digo que seja na antiga casa dos juizes, fica longe do centro da vila, mas no Museu Municipal fazia sentido, pois seria um espaço de convívio e muitas vezes de entretenimento para um conjunto de jovens de Coruche. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Fica o reparo. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Existe no Museu Municipal a disponibilidade de wi-reless. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Mas não existem computadores disponíveis para todos os utilizadores como anteriormente, não funciona da mesma forma. -----

----- No Regulamento consta que para uso profissional vão à Biblioteca. As pessoas vão à Biblioteca se não tiverem computadores no seu trabalho. É normal que existam utentes que não seja para uso pessoal. -----

----- Realmente faz falta o Espaço Internet, pois existia um conjunto de computadores disponíveis. É uma sugestão. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Normas de Funcionamento e Utilização do Espaço NET da Biblioteca Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida, procedeu a um intervalo pelas vinte e três horas e cinquenta minutos. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos pelas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

zero horas.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a continuação dos trabalhos. -----

----- **PONTO OITO - PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL:-** Foi presente o ofício n.º 909, de 3 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de adesão à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 29 de janeiro de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 1311, de 17 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de retificação da deliberação de 12 de fevereiro de 2014, sobre a adesão à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, que foi a ratificar em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta tem a ver com a adesão do Município de Coruche, enquanto associado fundador, a esta Rota dos Vinhos de Portugal. -----

----- Este assunto passou uma primeira vez na Câmara e depois voltou ao órgão para ratificação, uma vez que havia alguma discordância em função daquilo que eram os Estatutos e a informação técnica, ou seja, os Estatutos não eram perfeitamente claros no seu artigo 6.º. -----

----- No caso do Município de Coruche, o que pretendemos é sermos associados fundadores para que possamos ficar isentos da jóia inicial e da quota anual para aderir à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal. -----

----- Dizer que o Município de Coruche já é associado da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, mas entendeu-se que a Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal terá uma maior abrangência, ou seja, para além de municípios farão parte outras associações, como é o caso do Turismo de Portugal, Viniportugal, Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas, Associações Empresariais, Associações Intermunicipais, Federação “Minha Terra” e outras associações nacionais. -----

----- Entende-se que esta adesão do Município tem em conta, por um lado, o fator promocional do nosso concelho, por outro, a promoção dos nossos vinhos, associados à nossa marca institucional como Capital Mundial da Cortiça, obviamente no contexto agora da Região de Turismo do Alentejo. -----

----- Entende-se que é uma boa opção, uma vez que a abrangência desta associação é muito maior do que da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho. -----

----- No fundo, é a promoção dos nossos territórios que têm a produção do vinho associado ao turismo, associado àquilo que são os seus produtos endógenos, tradicionais e regionais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Pretende-se que esta associação tenha uma maior funcionalidade e consiga captar mais entidades que possam, de facto, dar outra dinâmica a este nosso objetivo, que é promover os nossos territórios e o vinho do concelho de Coruche.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezassexes do PS e três do PSD) e sete votos contra da CDU, autorizar o Município a aderir à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO NOVE - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO:-** Foi presente o ofício n.º 1273, de 14 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta tem a ver com a nova estrutura orgânica da Câmara, aprovada em 2013.-----

----- Dado o termo da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão, a Divisão de Administração Urbanística passa a ter uma nova designação - Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Não se trata da criação de um lugar novo, é, no fundo, a continuidade do lugar de Chefe de Divisão. -----

----- A Assembleia tem de aprovar a composição do júri. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar que a composição do júri será a seguinte: -----

----- Presidente: Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social (em regime de substituição), do Município de Coruche.-----

----- Vogais efetivos: -----

----- Eng.º José Manuel Pires Lamas, Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Equipa-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

mentos Municipais, do Município de Coruche.-----

----- Arq.º Paulo António de Sousa Natário, Chefe da Divisão de Urbanismo, do Município de Azambuja.-----

----- Vogal suplente:-----

----- Eng.º António Luís Alves Veloso, Diretor de Gestão de Redes, do Departamento de Gestão de Redes de Abastecimento e Saneamento da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DEZ - COMPROMISSOS PREVISTOS PARA 2013 QUE TRANSITARAM PARA 2014:-** Foi presente o ofício n.º 1272, de 14 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2014, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a lei dos compromissos e com a necessidade da Assembleia aprovar aquilo que são compromissos plurianuais. Acontece que durante o ano de 2013 algumas das ações que estavam elencadas no PPI não foram concretizadas, pelo que transitaram para o ano de 2014 e transitaram, também, parte das verbas que estavam afetas a estas mesmas ações.-----

----- Exatamente por essa circunstância é preciso aprovar estas ações que não tiveram a sua execução física no ano de 2013 e têm que ver com contratos de prestação de serviço e com algumas obras que estão a decorrer. Obviamente que não íamos parar os procedimentos. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezasseis do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, ratificar todos os compromissos mencionados na Informação Interna do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, n.º 478, de 10 de fevereiro de 2014.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO ONZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de 12 de dezembro de 2013 a 19 de fevereiro de 2014, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presiden-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

te da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara destacou as seguintes ações constantes do Relatório de Atividades: -----

----- Atribuição das Bolsas de Estudo aos nossos estudantes, quer no âmbito da Câmara, quer no âmbito da NEOEN. -----

----- Aquisição do edifício da central de camionagem. Tendo em conta a verba envolvida, havia a necessidade do Tribunal de Contas visar a concretização deste negócio entre o Município e a empresa Ribatejana. -----

----- Entrega do Cartão Sénior e vantagens de adesão. -----

----- Quanto à situação financeira do Município, o Senhor Presidente da Câmara referiu: -----

----- A dívida a fornecedores ascende a 291 mil euros neste momento, ou seja, resulta das faturas que estão por conferir e dos autos relativamente ao pagamento das obras, sendo perfeitamente normal para o funcionamento do Município. Se pagarmos um ou dois autos das obras que estão em execução este valor fica logo reduzido para 1/3. -----

----- Em relação àquilo que são os empréstimos para investimento, temos completamente liquidado um dos empréstimos que foi contraído para a aquisição do terreno das piscinas e da ETAR. -----

----- Quanto ao empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola, referente à aquisição dos terrenos para o Parque Empresarial do Sorraia, o mesmo foi retirado desta tabela porque não tem nenhuma relação financeira com os nossos empréstimos, isto é, o contrato continua válido mas, de facto, não tem encargos. Se precisarmos do empréstimo a qualquer momento será reativado este compromisso com a Caixa de Crédito Agrícola. Obviamente que a entidade financeira mantém a proposta em termos de financiamento para o empréstimo que foi aprovada pela Assembleia Municipal. Tendo em conta que ele não representa encargo para o Município, retirámo-lo desta tabela. -----

----- Quanto ao valor de endividamento líquido, dizer que neste momento temos um endividamento líquido de menos 6 milhões de euros, significa que temos a possibilidade de contrair dívida até ao montante superior a 6 milhões de euros, ou seja, a situação financeira do Município permite que se endivida para além dos 6 milhões de euros, uma vez que o endividamento é negativo. -----

----- Tendo em conta a boa situação financeira da autarquia, por um lado, dos depósitos a prazo, por outro, a dívida a fornecedores, significa que poderíamos pagar de imediato os 4 milhões de euros da dívida de capital, mas face àquilo que são as taxas de juro destes empréstimos a longo prazo não me parece que seja boa política estarmos a pagar estes empréstimos, uma vez que seríamos penalizados por estarmos a incumprir os contratos que temos com os bancos. Parece-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

nos que é preferível mantermos os empréstimos ainda que tenhamos condições financeiras para pagarmos esta dívida e, de facto, podermos fazer investimento no nosso concelho.-----

----- Gostava de dar algumas informações que são importantes e pertinentes relativamente ao horário de trabalho. No Município de Coruche, apesar de estarmos a contrariar aquilo que é a lei do nosso país, a lei do Governo, que determinou o horário das 40 horas, determinámos que os trabalhadores farão 35 horas.-----

----- Entendemos que a lei não é justa e, por essa via, devemos manter os nossos trabalhadores com 35 horas de trabalho, ainda que, em algumas circunstâncias, as 40 horas nos pudessem ser favoráveis.-----

----- Já reunimos com todos os Sindicatos da função pública e estamos a fazer acordo coletivo de trabalho no âmbito do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública relativamente a esta matéria. Mas o facto de nos entendermos com o Sindicato, isto é, fazermos estes acordos, não leva a que possamos cumprir as 35 horas. Para que estes acordos tenham eficácia têm de ser sufragados pelo governo, têm de ser aprovados por dois Secretários de Estado, sendo uma coisa completamente estranha.-----

----- Está aqui mais uma vez demonstrada a perda de autonomia das autarquias locais e a perda daquilo que são as suas competências, ou seja, temos competência para fixar o horário de trabalho e depois temos de submeter ao Governo a aprovação desse mesmo horário de trabalho.-----

----- Deixem-me dizer que não sou contra as 40 horas, sou contra a desvalorização do valor da hora de trabalho e estou contra que os funcionários públicos sejam ainda mais mal remunerados.

----- Não me custava absolutamente nada que viessem dizer que temos de igualar o nosso horário de trabalho ao privado e que vamos ser compensados por mais uma hora de trabalho. Nesta circunstância, obviamente que tenho de ser contra, porque os funcionários estão a ser prejudicados, ou seja, a função pública está a ser penalizada. Para além daquilo que é o agravamento dos encargos fiscais, estão a ser penalizados porque trabalham mais uma hora e não recebem vencimento por essa mesma hora. Assumo claramente a manutenção das 35 horas, a não ser que venha alguém me que obrigue a ir para as 40 horas. Se eu tiver de ir preso algum dia, que seja preso por isto, por outra razão dificilmente me apanharão.-----

----- Temos de dizer que os Governos do PS e do PSD não fazem tudo mal, também há coisas que fazem bem e esta é uma medida do Governo do PSD que tem a ver com o passaporte emprego. Dá a possibilidade de jovens estagiários poderem ingressar na função pública. Entendemos que devíamos dar uma ajuda, ou seja, as autarquias locais têm também responsabilidades no sentido de puderem escolher jovens estagiários que ficam durante o período de um ano vinculados à Câmara com um contrato remunerado. Nesse âmbito, a Câmara contratou com o Centro de Emprego oito estagiários: um Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, um Eng.º Ci-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

vil, um Eng.º do Ambiente, um Técnico Superior de Gestão e Economia, um administrativo para os Bombeiros Municipais, um Técnico de Turismo, um Técnico Superior de Associativismo e um Eng.º Florestal. Neste momento já estão todos a trabalhar, exceto o Eng.º Florestal. -----

----- Infelizmente não foi possível que estes jovens estagiários fossem todos do nosso concelho. Determinámos que, em igualdade de circunstância, era dada preferência às pessoas do nosso concelho, obviamente que não conseguimos, apesar de nos termos esforçado. Mas não foi por essa razão que fechámos as candidaturas. -----

----- No cumprimento daquilo que são os serviços mínimos, estamos quase com os serviços mínimos devido à reforma de trabalhadores. Recorremos ao Centro de Emprego para trazer pessoas, no âmbito dos programas CEI'S, para trabalharem connosco, portanto, temos de recorrer a essas situações para poder cumprir coisas tão básicas como a limpeza de ruas, a recolha de lixo ou das zonas verdes. -----

----- Ao longo deste tempo têm-se reformado muitas pessoas. No ano de 2013 reformaram-se 9 funcionários. Não é fácil para o Serviço de Recursos Humanos quando tem 35 pedidos de aposentação. Ainda hoje se reformou o António João Bacalhau. -----

----- É muito penalizador para as autarquias, estamos com graves dificuldades para dar cumprimento àquilo que são os nossos serviços básicos. Se da mesma área ou setor se reformarem três trabalhadores podemos estar na eminência de um dia não termos operadores para saírem com as viaturas para fazer a recolha do lixo ou não ter um operador para trabalhar com uma retro. Em termos administrativos e técnicos ainda vamos conseguindo fazer alguma mobilidade. ---

----- Este recurso ao Centro de Emprego é ingrato porque consubstancia trabalho precário, as pessoas vêm trabalhar e não têm possibilidade de fazer um contrato. -----

----- No Município de Coruche tínhamos condições para abrir concursos para o quadro, isto é, temos condições financeiras e temos essa necessidade, mas não nos permitem, infelizmente temos de reduzir pessoal e reduzimos por via da reforma. Em 2013 foram 2% dos nossos funcionários e para 2014 também temos de reduzir 2%. Sinceramente não sei onde isto vai parar. Qualquer dia o Presidente da Câmara, ou outro Vereador, tem de agarrar numa retro ou noutro equipamento para se dar cumprimento às nossas necessidades operacionais. -----

----- Estamos a dar formação aos nossos trabalhadores, no âmbito de programas financiados, que têm a ver com a área administrativa e que é fundamental para o funcionamento da autarquia, como melhoria do atendimento, gestão de processos, procedimentos informáticos que entretanto vão sendo modernizados. É preciso que os nossos funcionários cada vez estejam melhores preparados para enfrentar, por um lado, as novas ferramentas e, por outro lado, aquilo que é a adaptação às novas regras em termos de função pública. -----

----- Coruche Mais Social - tem a ver com alguns programas de que hoje já falamos, como é o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

caso do Conforto Habitacional e que permite à Câmara ajudar famílias que não têm dinheiro para repararem a cobertura, fazer uma casa de banho ou pequenas obras na sua habitação. Recentemente assinámos contrato com 5 cidadãos. Entre 2011 e 2013 apoiámos 24 projetos no montante de 29 mil euros. Para 2014 temos uma dotação de 100 mil euros. Neste momento há 9 candidaturas em análise que estão a aguardar a aprovação deste regulamento em parceria. No corrente ano temos disponibilidade para apoiar três vezes mais do que nos anos anteriores, por essa circunstância dizemos que reforçámos aquilo que é o apoio social. -----

----- Cartão Sénior Municipal - os nossos seniores que têm mais de 65 anos podem usufruir deste cartão e terem acesso a uma série de serviços em que as pessoas têm, de facto, alguns benefícios. Convidámos alguns parceiros, como a Caixa Geral de Depósitos, através do cartão de saúde Multicare para consultas ou tratamentos, a Ribatejana, com descontos de 50% no passe social. Também permite descontos de 50% ao nível da taxa de recolha de resíduos e em todas as taxas e tarifas municipais, o acesso gratuito a atividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pela autarquia, a isenção total das taxas de frequência das piscinas municipais. Quaisquer dos benefícios são muito interessantes e permitem aos nossos seniores terem algumas vantagens. -----

----- O Programa CLDS+ é muito importante para o nosso concelho. Percebemos aquilo que são as carências em termos dos apoios sociais. Em parceria com os técnicos das Caritas, com as coletividades, com as associações e com as IPSS é possível ajudar várias famílias durante dezoito meses. Não é um programa que tenha ajuda de capital, é, no fundo, um programa que ajuda na formação, na procura de emprego ou em questões organizacionais das famílias. Este plano de ação foi financiado pela Segurança Social com 225 mil euros. -----

----- Realce, também, para a distinção do Município de Coruche com o honroso 3.º lugar, pela empresa de consultoria internacional Bloom Consulting. Fomos classificados no âmbito da região do Alentejo e estamos a falar de 58 municípios, como sendo o município que melhor soube captar e promover aquilo que é o seu território, não só através das ações que têm a ver com a marca Capital Mundial da Cortiça, mas também com ações que têm a ver com o comércio, a disponibilidade para o investimento e o turismo. Trata-se de uma série de fatores que são considerados para que estas empresas possam fazer a avaliação dos municípios. Tudo isto foi com base em informação do Instituto Nacional da Estatística, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de entidades oficiais, ou seja, com uma informação científica. É agradável para todos os coruchenses que o nosso Município tenha mais uma vez esta distinção. -----

----- Foram distinguidas pelo IAPMEI duas empresas do concelho, a Laverde e a Imperegas com o prémio excelência pelo seu desempenho enquanto entidades empresariais. -----

----- Em relação ao desenvolvimento económico e à nossa atividade industrial, em termos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

disponibilidade de lotes estamos a atingir o limite, temos os lotes quase todos vendidos, especialmente na Zona Industrial do Monte da Barca e na Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- Vendemos um lote à empresa Rubifil, que anteriormente já tinha adquirido dois lotes, no sentido de instalar uma empresa de produção de filtros para ar condicionado e para cozinhas industriais. Não é uma empresa que se vai instalar de novo, mas sim a sua deslocalização da Arruda dos Vinhos para Coruche. Prevê-se a criação de 40 postos de trabalho. -----

----- Vendemos um lote à empresa Laverde para a construção de um laboratório para fazer investigação científica. -----

----- Vendemos um lote à empresa Ceifa Girassol, Unipessoal para a área da agricultura e transportes. -----

----- Na Zona Industrial do Couço vendemos quatro lotes à empresa Júlio Godinho David, que se dedica à agricultura, cereais, hortícolas e que pretende construir um armazém para transformação de produtos. -----

----- Estamos a apostar imenso no Parque Empresarial do Sorraia. Está agendada uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente sobre a desafetação hídrica. Já apresentámos na CCDR o estudo de impacto ambiental para a realização desta importante obra. Temos de pagar ao Ministério do Ambiente um valor que é quase superior ao valor do terreno, o qual não é merecido uma vez que este terreno nunca foi regado por um canal de rega. Não é justo o pagamento desta taxa. Quero perceber se há possibilidade de não ser considerado o pagamento desta taxa. -----

----- A intenção não é de efetuar a construção do Parque Empresarial do Sorraia de uma só vez, mas por fases, em função daquilo que for a procura. Estamos a falar de um investimento muito grande e iremos fazê-lo por fases segundo as necessidades que nos forem aparecendo. -----

----- Já reunimos com os Salesianos do Estoril para acordar valores. A nossa proposta é no âmbito da que foi aprovada pela Assembleia Municipal e a contraproposta que fizeram foi do dobro. Assim, não dá para negociar. O Parque Empresarial do Sorraia é para fazer, não pode estar à espera dos bons entendimentos dos Salesianos do Estoril. -----

----- Concretização de incubadora de empresas, cuja intenção é a sua instalação no edifício do Ministério da Agricultura que está devoluto, através de um protocolo com o Ministério da Agricultura para a cedência deste espaço. Procura-se disponibilizar um espaço físico para a criação de empresas ou para uma série de serviços que se queiram instalar para que possam desenvolver a sua atividade. Não é nossa intenção adquirir o edifício, até porque necessita de obras de recuperação. -----

----- Queria destacar, também, algumas obras que estão a decorrer e outras em projeto: -----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- Requalificação do Largo de São José da Lamarosa; -----

----- Construção do Núcleo Escolar de Santana do Mato; -----

----- Requalificação da E.N. 251, em Montinhos dos Pegos. Apresentámos o estudo nas Estradas de Portugal que entretanto sugeriu pequenos ajustes. Também o proprietário de um terreno adjacente está disponível para protocolizar com a Câmara a cedência de uma faixa de terreno a título compensatório para futura urbanização. A obra é ao nível de acessibilidades, áreas de circulação, ordenamento do estacionamento, anulação de algumas árvores e das casas de banho; ----

----- Rua Felicidade Páscoa e Rua do Vale, na Fajarda - em fase de lançamento do concurso; -

----- Rua do Centro Social, na Azervadinha - a obra encontra-se suspensa. A empresa Águas do Ribatejo está a terminar uma intervenção no local e, também, devido às condições climatéricas que não são favoráveis à aplicação do tapete betuminoso; -----

----- Requalificação da Avenida do Sorraia - a obra já devia estar concluída, infelizmente houve uma série de vicissitudes que não permitiram que a mesma se pudesse desenvolver; -----

----- Ponte das Courelinhas - a obra encontra-se suspensa, as condições climatéricas não permitiram a colocação do tabuleiro; -----

----- Rua Isidro Henriques Fino, nos Lagoíços - o empreiteiro inicial declarou insolvência, depois o novo empreiteiro não tinha as condições reunidas para iniciar a obra e agora são as condições climatéricas que não permitem prosseguir os trabalhos. A obra encontra-se suspensa. Esperamos dar continuidade à empreitada, pois o empreiteiro está de boa saúde financeira, a questão é mesmo as condições climatéricas; -----

----- Ligação da EM 580 - EN 114 (troço Valverde/Santo Antonino) - foi colocado o betuminoso, mas a obra não está ainda concluída; -----

----- Repavimentação da Estrada da Amieira e da Estrada de Mata Lobos - as obras foram suspensas a pedido do empreiteiro, havendo algum receio quanto à aplicação do betuminoso; -----

----- Repavimentação das Rua da Escola, António Teles, do Paúl e do Limoeiro - em fase de conclusão; -----

----- Construção do Centro de Atividades Ocupacionais e Residência Autónoma do C.R.I.C - a obra encontra-se concluída. Aguarda-se disponibilidade por parte do Secretário de Estado para se fazer a sua inauguração. Esta obra foi executada também com a ajuda do Município, a qual já está a ser utilizada e a cumprir a sua missão. -----

----- Outras atividades que ocorreram em dezembro, tais como o comboio de Natal, atividades do comércio tradicional, sorteio de Natal em parceria com a Associação de Comerciantes; -----

----- A entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, de facto, tem outra capacidade em termos operacionais e em termos de disponibilidade para visitar os territórios e interagir com as entidades locais. Como sabem, estávamos associados ao Turismo da Lezíria do Tejo, à Região de Tu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

rismo de Santarém e agora estamos agregados ao Turismo do Alentejo. Por um lado, há vantagens porque o Alentejo tem mais fundos que a Lezíria do Tejo e percebemos que esta dinâmica é de facto superior; -----

----- Requalificação rural para alojar o património agrícola do nosso concelho. A primeira ação que desenvolvemos no antigo quartel dos Bombeiros foi o lançamento do livro “Mãos com alma”, de Paulo Fatela, que teve o apoio da Charneca Ribatejana para a sua produção e impressão; -- -----

----- Exposição de longa duração do Museu Municipal - em fase de conclusão; -----

----- Vale do Sorraia com a margem esquerda completamente alagada, mas é um facto que na parte urbana da vila de Coruche, naquilo que diz respeito às pessoas e onde existem habitações e haveres, não tendo havido qualquer problema, o que significa que todo o investimento que foi feito salvaguardou o alagamento da vila e não causou problemas de maior; -----

----- Desfile de Carnaval com a participação das nossas escolas, tendo o mesmo iniciado na Praça da Liberdade e terminado no Parque do Sorraia, o qual foi um sucesso; -----

----- Baile de Máscaras, no dia 1 de março, no salão de festas do Alcorucem, organizado pela Encostatamim; -----

----- Baile de Carnaval, no dia 4 de março, na Galeria do Mercado Municipal, organizado pela Associação Sénior de Coruche. -----

----- Dia Internacional da Mulher, conseguimos, de facto, um destaque muito importante para estas comemorações. Estamos a falar de três mulheres que vão participar nas comemorações e que são uma força de viver. Passaram por problemas complicados e hoje conseguem dar o testemunho daquilo que foi a sua experiência e a sua vivência. Estou a falar da Adelaide de Sousa, da Maria de Belém e da Simone de Oliveira. Fica o convite para partilhar as conversas, a apresentação de livros e experiências relativamente a processos que têm a ver com doenças do foro oncológico. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu as informações prestadas por parte do Presidente da Câmara. -----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Relativamente à medida Passaporte Emprego, esta questão é apenas um paliativo, não é uma boa medida. No caso da Câmara Municipal, não resolve os problemas de emprego e não resolve os problemas da saída dos trabalhadores que se reformaram. Só permite a entrada de trabalhadores quadros superiores. Não é solução para os jovens, porque ao fim de um ano não há qualquer hipótese de passarem para o quadro da autarquia. Esta realidade não é uma boa medida, é apenas para empatar os números do desemprego. --

----- O Senhor Presidente da Câmara falou em relação à assinatura do Acordo Coletivo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Trabalho de Entidade Empregadora Pública. Também outras Câmaras por todo o país procederam à sua assinatura. A generalidade das Juntas de Freguesia do concelho de Coruche também o fez, os Presidentes de Junta assinaram o referido Acordo no mesmo dia, à exceção da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra. Mais uma vez preferiu ficar de fora e não assinar o respetivo Acordo, daí que os trabalhadores estão a trabalhar 40 horas. É uma posição política, porque não é propriamente uma ilegalidade. O processo está a decorrer, esperamos que o Secretário de Estado assine o despacho, apesar de termos algumas dúvidas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria recordar que o Regimento que acabámos de aprovar diz, no seu artigo 24.º, n.º 5, que o Presidente da Câmara tem 10 minutos para apresentar esta informação e não uma hora e dez minutos. Gostaria que ficasse em ata que a sua intervenção começou às 00.00 horas e terminou à 01.10 hora. O Senhor Presidente da Assembleia deve ser defensor do Regimento.-----

----- Tenho algumas dúvidas e gostaria de colocar a seguinte questão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara falou sobre um ranking e um posicionamento do Alentejo. Não sei se é o mesmo ranking de que eu recebi informação, no qual Coruche aparecia no 156.º lugar como concelho com melhor qualidade de vida ao nível do país e, na área do turismo, aparecia no 189.º lugar. Ou seja, estamos abaixo dos 60% melhores concelhos. Não sei se é este ranking, uma vez que falou no Alentejo. Não percebi, pois nós não estamos no Alentejo. Eu sou Ribatejano. O ranking que eu apresentei é a nível nacional. Fiquei com dúvidas se o nosso bom posicionamento era o 156.º lugar na qualidade de vida e o 189.º lugar no turismo. Tendo o Município um programa de turismo, “Coruche Inspira”, que gasta milhares e milhares de euros, depois aparecemos no 189.º lugar com capacidade para turismo. É este o ranking de que o Senhor Presidente está a falar? É que eu não sei se é o mesmo, daí a minha questão. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Em relação à exposição feita pelo Senhor Presidente da Câmara a propósito do ranking, vale o que vale, trata-se de uma empresa de consultoria que faz estas avaliações com base em recortes da imprensa. Faz-me lembrar o Ministro da Economia e o Passos Coelho a falarem sobre os sinais positivos da nossa economia. É em escalas diferentes mas é quase a mesma coisa.-----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino referiu: De facto, o Senhor Presidente da Câmara esteve a falar 1.00 hora e citou várias coisas, mas só mereceu a atenção destes senhores a história do ranking. As pessoas não estão contentes quando se faz obra. Dá a impressão que não estão contentes, que estão zangadas. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Acho que valeu a pena ouvir a posição do Senhor Presidente da Câmara. Só quem não quer ouvir ou não quer ver a diferença para aquilo que tínhamos é que não gosta. Se calhar, muita gente à esquerda do PS e à direita do PS nunca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

pensaram que Coruche chegasse onde chegou. Estamos hoje no Alentejo porque o Senhor Relvas nos empurrou, é a voz política do PSD. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria dizer ao Deputado Francisco Gaspar que o ranking que ele fala não é este que nós estamos a informar. Este é perfeitamente claro e foi publicado. Significa que fomos classificados em termos de qualidade de vida por uma série de itens e que têm a ver com a segurança, a disponibilidade de educação e com os serviços prestados.-----

----- O Deputado Francisco Gaspar vem agora com esses números que para si servem mas que eu não conheço. A informação que eu dei é pública e está ao alcance de toda a gente. Relativamente a esta matéria vou trazer informação, a qual não é obtida em recortes de jornal, é obtida com base no Instituto Nacional de Estatística e na Associação Nacional de Municípios Portugueses. Temos esta classificação, no entanto, não a pedimos, nem pagámos para a ter.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: É uma notícia que foi publicada no Jornal de Negócios. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Onde está a melhoria de vida das pessoas do concelho? Eu gostaria que Coruche estivesse bem, mas não pode estar bem com as políticas dos últimos anos. Tratam-se de “fait-divers” que não têm nenhuma correspondência com a realidade. Onde está o retorno da telenovela? -----

----- O Presidente da Câmara referiu ainda o seguinte: Já respondi ao Deputado Francisco Gaspar e penso que devemos estar a ler documentos errados. -----

----- O Deputado Rui Aldeano falou numa questão em que cada um é livre de assumir a sua posição. Eu tive a preocupação de falar com todos os Presidentes de Junta, pelo menos com os que são da nossa área política, e de os sensibilizar para esta necessidade. Obviamente que as pessoas tomam a opção que bem entendem. A posição do Presidente da Câmara foi sempre muito clara sobre esta matéria das 35 horas.-----

----- Em relação ao Passaporte Emprego, de certa forma concordo que é um paliativo, ou seja, enquanto estamos a tomar o medicamento não estamos completamente curados, mas não estamos em sofrimento, não estamos em agonia. Não será completamente paliativo porque estes jovens estão a ingressar no mercado do trabalho, estão a adquirir experiência profissional, no fundo estão a ter contacto com uma realidade diferente. Em tempos os estagiários podiam ingressar nos quadros das Câmaras Municipais e hoje em dia não podem, ainda que eles sejam, de facto, muito bons e ainda que nós precisemos deles. É uma viagem sem retorno. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor Arquimínio Manuel Casinhas Macharêu que expôs um assunto relacionado com o concurso para arrendamento da loja n.º 2 do Mercado Municipal ao qual foi concorrente e apresentou a proposta mais vantajosa economicamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

----- O munícipe solicitou à Câmara Municipal que lhe fosse enviado, por escrito, o motivo porque não foi aprovada a sua proposta, depois do júri ter dado um parecer favorável à ocupação do espaço. Por fim, o munícipe referiu que todo este processo do concurso da loja n.º 2 do Mercado Municipal transmite falta de transparência o que é mau para uma instituição pública que deveria ser um exemplo. -----

----- Esteve, ainda, presente o Senhor Ricardo Ferreira dos Santos que referiu que o facto exposto pelo munícipe que o antecedeu é um caso de Ministério Público, mostrando-se indignado com o relatado pelo Senhor Arquimínio, por ser revelador de claro protecionismo. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se quer prestar alguma informação. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Senhor Presidente, eu gostaria de intervir antes do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: É uma intervenção do público pelo que não pode falar neste momento. -----

----- O Deputado Francisco Gaspar referiu: Onde é que isso está escrito, que os Deputados da Assembleia Municipal não podem intervir agora? -----

----- Leia o Regimento Senhor Presidente. Tenho o mesmo direito que tem o Presidente da Câmara e os Vereadores. É o que diz no Regimento. Leia o Regimento Senhor Presidente. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: O único esclarecimento que pode ser dado na intervenção do público ou é meu ou do Presidente da Câmara. Este é um assunto que foi colocado ao Senhor Presidente da Câmara e é ele que tem de prestar esclarecimentos. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Então quero fazer uma interpolação à Mesa. Também não é possível? Um pedido de esclarecimento à Mesa não é possível? -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Faça o pedido de esclarecimento à Mesa. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Senhor Presidente, estou a achar e já começo a concordar com algumas das coisas que ouvi agora nos últimos minutos. Este protecionismo e esta barreira que o Senhor Presidente está aqui a criar começa a levantar dúvidas. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Não esteja a fazer filmes. Estamos no momento do público e o Regimento diz que quem pode responder ao público sou eu ou o Senhor Presidente da Câmara. Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Relativamente ao assunto aqui trazido pelo Senhor Arquimínio desconheço-o completamente. Portanto, a única pessoa que lhe pode responder é o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Uma interpolação à Mesa. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Faz favor. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A única coisa que eu gostava de fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

em nome do Grupo Municipal do PSD, já que esta questão foi levantada na Assembleia Municipal, é que ela fosse esclarecida também na Assembleia Municipal. Portanto, quando houver resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara, que venha a conhecimento desta Assembleia Municipal. Foi pedido pelo cidadão esclarecimentos e foram colocadas questões - porque é que não foi aprovado e qual o motivo? Peço que esta Assembleia Municipal seja também informada quando houver essa resposta.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: É o Senhor Presidente da Câmara que vai falar, não sei se vai ser esclarecedor. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente a este assunto e à interpolação do Senhor Arquimínio, tenho de dizer que este falou comigo sobre o concurso. Falámos várias vezes sobre este assunto e disse ao Arquimínio que, na minha opinião, a atividade que pretendia desenvolver não tinha enquadramento no nosso Mercado Municipal, face àquilo que é o Regulamento (atividade de seguros). O que nós temos ali é comércio e não serviços. Na minha opinião, não tinha enquadramento, mas que ele concorresse, porque às vezes há situações em que podia não concorrer mais ninguém ou eventualmente podia haver o entendimento dos serviços que podia ter mesmo enquadramento e a situação poderia ficar regularizada. Foram estas as palavras para o Arquimínio. Eu disse para ele concorrer e depois logo se via. -----

----- O Arquimínio concorreu e apresentou a proposta de valor mais elevado. -----

----- O que estava a ser ponderado é o valor da atribuição daquela proposta e o júri pronunciou-se sobre o valor que foi oferecido neste caso pelas entidades concorrentes e acontece que o processo tem de ir à Câmara. Obviamente, que o júri tem competência para fazer a análise e a qualificação das propostas relativamente àquilo que é pedido, mas a competência é da Câmara relativamente à atribuição do espaço face ao Regulamento do Mercado Municipal. -----

----- Surgiu a dúvida na Câmara, isto é, a dúvida porque as propostas nem todas eram suficientemente esclarecedoras relativamente à área da atividade que os concorrentes pretendiam desenvolver. -----

----- O que foi pedido aos concorrentes, por unanimidade da Câmara, e unanimidade estamos a falar dos Vereadores do PS, de dois Vereadores da CDU e de um Vereador do PSD, foi que se pedisse esclarecimentos aos concorrentes. Isto não é democrático? Esclareçam meus senhores que atividade é que pretendem desenvolver nessa loja para a Câmara poder decidir. O Regulamento do Mercado Municipal diz o que se pode e não pode lá vender e diz quais as áreas de atividade admissíveis. -----

----- Nós pedimos esclarecimentos, agora os concorrentes têm de prestá-los. -----

----- Obviamente que, consoante os esclarecimentos, a Câmara vai decidir e compete à Câmara tomar esta decisão. Irá fazê-lo com base na indicação do júri relativamente às propostas e em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

função do valor financeiro que ofereceram. -----

----- Eu não sou jurista, mas nós não podemos estar a abrir exceções em relação àquilo que é a atividade do Mercado Municipal só porque nos apareceu uma proposta financeira mais vantajosa.-----

----- Há toda a transparência no processo, tanto há que a decisão ainda não foi tomada. Tanto há que foram pedidos esclarecimentos aos concorrentes. Portanto, foi tão somente isto. Querem mais transparência que esta? Eu acho que não possível. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Obrigado Senhor Presidente. Os esclarecimentos estão dados.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
